



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.677, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Davi Henrique.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Davi Henrique, com sede e foro na Cidade de Teresina-PI, na Quadra 21, Casa 57, Planalto Uruguaí.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Eivaldo Gomes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 347



DECRETO Nº 16.079, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos a empresa FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA, CAGEP Nº 19.443.326-9, nos termos da Lei nº 4.858, de 27 de agosto de 1996, e do Decreto nº. 13.275, de 26 de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2.011 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O incentivo fiscal correspondente à dispensa do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, concedido ao estabelecimento da empresa FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.119.889/0001-19 e no CAGEP sob o nº 19.443.326-9, na forma do art. 4º da Lei nº 4.858, de 27 de agosto de 1996, inclusive os prorrogados pelo Decreto nº. 13.275, de 26 de setembro de 2008, ficam prorrogados para até 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º A prorrogação do incentivo fiscal de que trata o art.1º deverá obedecer aos seguintes escalonamentos, a partir de 1º de junho de 2015:

I - os produtos constantes no inciso I do art. 1º do Decreto 10.172/99, passarão a ter dispensa de:

- a) 90% (noventa por cento) até 31 de dezembro de 2019;
 - b) 80% (oitenta por cento), de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023;
 - c) 70% (setenta por cento), de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2027;
 - d) 60% (sessenta por cento), de 1º de janeiro de 2028 até 31 de dezembro de 2030.
- II - os produtos constantes no inciso II do art. 1º do Decreto 10.172/99, passarão a ter dispensa de:

- a) 100% (cem por cento) até 31 de maio de 2021;
- b) 90% (noventa por cento), de 1º de junho de 2021 até 31 de maio de 2025;
- c) 80% (oitenta por cento), de 1º de junho de 2025 até 31 de maio de 2029;
- d) 70% (setenta por cento), 1º de junho de 2029 até 31 de dezembro de 2030.

III - os produtos constantes no inciso III do art. 1º do Decreto 10.172/99, passarão a ter dispensa de 60% (sessenta por cento), até 31 de dezembro de 2030.

IV - os produtos constantes no inciso IV do art. 1º do Decreto 10.172/99, passarão a ter dispensa de:

- a) 100% (cem por cento) até 31 de maio de 2021;
- b) 90% (noventa por cento), de 1º de junho de 2021 até 31 de maio de 2025;
- c) 80% (oitenta por cento), de 1º de junho de 2025 até 31 de maio de 2029;
- d) 70% (setenta por cento), de 1º de junho de 2029 até 31 de dezembro de 2030.

V - os produtos constantes no inciso V do art. 1º do Decreto 10.172/99, passarão a ter dispensa de:

- a) 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de 2021;
- b) 90% (noventa por cento), de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025;
- c) 80% (oitenta por cento), de 1º de janeiro de 2028 até 31 de dezembro de 2029;
- d) 70% (setenta por cento), de 1º de janeiro de 2030 até 31 de dezembro de 2030.

VI - os produtos constantes no Regime Especial nº 075/2012, autorizado pela Portaria Intersecretarial nº 008, de 02 de outubro de 2012, passarão a ter dispensa de:

- a) 90% (noventa por cento) até 31 de dezembro de 2019;
- b) 80% (oitenta por cento), de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023;
- c) 70% (setenta por cento), de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2027;
- d) 60% (sessenta por cento), de 1º de janeiro de 2028 até 31 de dezembro de 2030.

Art. 3º A prorrogação de que trata este Decreto não implica restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos realizados de acordo com o Parecer Técnico CODIN Nº 040/2014, no período de janeiro a maio de 2015.

Art. 5º Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos respectivos decretos concessivos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA



DECRETO Nº 16.080, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

I – o inciso XVI ao art. 14:

“Art. 14. (...)

(...)

XVI – nas saídas internas de madeira de eucalipto, extraída de florestas cultivadas, para utilização como combustível, para o momento em que ocorrer a saída tributada dos produtos.”

II – o inciso XVI e os §§18 e 19 ao art. 56:

Art. 56. (...)

(...)

XVI – a partir de 1º de agosto de 2015, aos produtores florestais de eucalipto, correspondente à aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor que serviu de base de cálculo para as operações de saídas interestaduais tributadas, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos relativos a este cultivo, observado o disposto nos §§ 18 e 19:

- a) 11% (onze) por cento nos primeiros 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no *caput*;
- b) 10% (dez) por cento, após esgotado o prazo previsto na alínea “a”, pelos 12 (doze) meses seguintes;
- c) 8% (oito) por cento, após esgotado o prazo previsto na alínea “b”, pelos 12 (doze) meses seguintes;
- d) 6% (seis) por cento, após esgotado o prazo previsto na alínea “c”, pelos 12 (doze) meses seguintes;
- e) 4% (quatro) por cento, após esgotado o prazo previsto na alínea “d”, pelos 12 (doze) meses seguintes;
- f) 2% (dois) por cento, após esgotado o prazo previsto na alínea “e”, pelos 12 (doze) meses seguintes;

§ 18. Para efeito da apropriação do crédito presumido a que se refere o inciso XVI o contribuinte deverá:

I – emitir Nota Fiscal correspondente à operação, com destaque do imposto, conforme o caso;

II – registrar, no período, por meio da DIEF, o valor do crédito presumido, na linha “Outros Créditos do Livro Registro de Apuração do ICMS”, para abater do valor do débito gerado no mês.

§ 19. O crédito presumido de que trata o inciso XVI encerra-se juntamente com o prazo estabelecido em sua alínea “f”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 16.081, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o inciso IV ao art. 152:

“Art. 152 (...)

(...)

IV – o valor do indébito fiscal.”

II – o art. 240 – A:

“Art. 240 – A. Fica suspensa de ofício a inscrição no CAGEP do contribuinte:

I – não localizado no endereço constante na FC;

II – cuja vistoria, nos termos do art. 218, constate problemas com a estrutura do funcionamento, incompatíveis com a atividade desenvolvida.”

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o *caput* dos incisos I e II do art. 44:

“Art. 44. (...)

I – às operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, constantes do Anexo IX, o correspondente aos seguintes percentuais, ficando dispensado até 31 de maio de 2015 o estorno do crédito proporcional à redução concedida, nos termos do art. 69, inciso V, com vigência a partir de 17 de outubro de 1991 até 31 de maio de 2015 (Conv. ICMS 52/91, 87/91, 13/92, 148/92, 65/93, 124/93, 22/95, 21/96, 21/97, 23/98, 05/99, 01/00, 10/01, 158/02, 30/03, 10/04, 124/07, 149/07, 101/12 e 14/13):

(...)

II – às operações com máquinas e implementos agrícolas, constantes do Anexo X, o correspondente aos seguintes percentuais, ficando dispensado até 31 de maio de 2015 o estorno do crédito proporcional à redução concedida, nos termos do art. 69, inciso V deste Regulamento, com vigência a partir de 17 de outubro de 1991 até 31 de maio de 2015 (Convs. ICMS 52/91, 87/91, 13/92, 148/92, 65/93, 124/93, 22/95, 21/96, 21/97, 23/98, 05/99, 01/00, 10/01, 158/02, 30/03, 10/04, 102/05, 144/07, 101/12 e 14/13)

(...)"

II – o inciso I do art. 101:

"Art. 101. (...)

I – a não exigência somente se aplica às questões cadastrais relacionadas à inscrição, alteração e baixa do Micro Empreendedor Individual - MEI, inclusive no que se refere a Tabela II (Taxa de Segurança), relativamente à concessão de Alvarás ou Licenças de funcionamento anuais, conforme Anexo CCCX;

(...)"

III – o inciso XI do art. 238:

"Art. 238. (...)

(...)

XI – for constatado que o Microempreendedor Individual – MEI, na forma definida na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, efetuou compra de mercadorias no ano em curso, em valor que exceda o limite da receita bruta definida no art. 93 acrescido de 20% (vinte por cento).

(...)"

IV – o Anexo XCII, com redação dada pelo Anexo I a este Decreto;

V – o Anexo XCIII, com redação dada pelo Anexo II a este Decreto;

VI – o Anexo CCXXXIII-A, com redação dada pelo Anexo III a este Decreto;

VII – o Anexo CCLXXIV-A, com redação dada pelo Anexo IV a este Decreto.

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

I - o § 1º do art. 151;

II – o Anexo XCII verso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de

2015

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

"ANEXO XCII

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GERAT		Associação Brasileira da Indústria Gráfica ABIGRAF - Regional - PI Sindicato das Indústrias Gráficas de Teresina - SIGRAT Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Piauí - SINDGRAP										
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - PAIDF Nº _____												
ESTABELECIMENTO GRÁFICO	01	Razão Social: _____ CNAE: _____										
		Nome de Fantasia: _____										
		Endereço: _____ Fone: _____										
		Município: _____ Rua/Av. Nº, Bairro _____ Estado: _____										
		Inscrição Estadual: _____ CNPJ: _____ Inscr. ABIGRAF: _____										
Req. Nº _____ PAIDF de _____ a _____ - DATA: ____/____/____												
ESTABELECIMENTO USUÁRIO	02	Razão Social: _____ CNAE: _____										
		Nome de Fantasia: _____										
		Endereço: _____ Fone: _____										
		Município: _____ Rua/Av. Nº, Bairro _____ Estado: _____										
		Inscrição Estadual: _____ CNPJ: _____										
		<input type="checkbox"/> Correntista <input type="checkbox"/> Microempresa										
DOCUMENTOS FISCAIS A SEREM IMPRESSOS	03	TIPO	ESPÉCIE	SÉRIE/SUBSÉRIE	NUMERAÇÃO		QUANT. DOCUM.	QUANT. BLOCOS	DOC. P/ BLOCO	VIAS		
					INICIAL	FINAL						
ANEXOS ANTERIORES (ES)	04	Nº AIDF	DATA	TIPO	ESPÉCIE	SÉRIE/SUBS.	QTDE. AUTORIZADA	ESTOQUE ATUAL				
PEDIDO	05	RESPONSÁVEIS				ABIGRAF - PI						
		Data: ____ de ____ de 20____ Nome: _____ Responsável pelo Estabelecimento Usuário Doc. Identidade: _____ Nº, Data e Órgão Expedidor Assinatura do Responsável (Usuário)				Em ____ de ____ de 20____ Assinatura e Carimbo do Presidente e Tesoureiro						
		Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento Gráfico										
SEFAZ	07	RECIBO		08			INFORMAÇÃO			09		DESPACHO
		Recebido em ____/____/____ Assinatura/Matrícula _____		Com base nas informações constantes do Processo, manifesto-me: <input type="checkbox"/> Favorável ao deferimento <input type="checkbox"/> Desfavorável ao deferimento Assinatura/Matrícula _____			<input type="checkbox"/> Defiro <input type="checkbox"/> Indefiro Assinatura _____					
AUTORIZAÇÃO GRÁFICA	10	Autorizamos ao Sr(a) _____ Carteira de Identidade: _____ expedida por _____ CPF nº _____ Assinar e receber, junto ao órgão estadual da Secretaria da Fazenda, os documentos constantes neste pedido. VÁLIDO POR SEIS MESES, CONTADOS DA DATA DA REQUISIÇÃO. _____										



(Art. 300, caput, do RICMS)

NOME DO RESPONSÁVEL PELA GRÁFICA CIDENTIDADE	ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE DO USUÁRIO CIDENTIDADE	ASSINATURA
1ª VIA • CONTRIBUINTE (Branca) 2ª VIA • GRÁFICA (Amarela)	3ª VIA • SIGRAT/SINOGRAF (Verde)

ANEXO II

"ANEXO XCIII
(Art. 303, caput, do RICMS)



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA**

REQUISIÇÃO DE PAIDF

Data de Emissão: _____ Nº de Ordem: _____

ESTABELECIMENTO GRÁFICO			
NOME: _____			
RAZÃO SOCIAL: _____			
ENDEREÇO: _____			
Nº CAGEP: _____		Nº DA INSCRIÇÃO PREFEITURA: _____	
Nº DE JOGOS	NUMERAÇÃO		SEFAZ
	INICIAL	FINAL	
			Recebido em / / Assinatura/Marcado
ESTABELECIMENTO GRÁFICO		ABIGRAF	
NOME: _____		NOME: _____	
CPF: _____		ASS.: _____	
ASS.: _____			

1ª VIA: FAZENDA; 2ª VIA: ABIGRAF; 3ª VIA: GRÁFICA

ANEXO III

"ANEXO CCXXXIII - A
(Art. 1.401-D, II, do RICMS)

RECIBO DE COMPROMISSO

Recebi da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí 03 (três) vias da AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM ISENÇÃO DE ICMS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, solicitada através do Processo nº

Estou ciente da obrigatoriedade de entregar até o décimo quinto dia útil contados da data de aquisição do veículo, na Unidade de Administração Tributária - UNATRI, a cópia autenticada da nota fiscal, e nos casos e prazos previstos no inciso II do art. 1.401-D do RICMS, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação e a cópia autenticada da nota fiscal referente à colocação do acessório ou da adaptação.

Tenho conhecimento da necessidade de informar, no verso dos documentos a serem entregues a esta Secretaria, o número do processo que originou a isenção.

Teresina (PI), de de

REQUERENTE
CPF/RG

ANEXO IV

"ANEXO CCLXXIV - A
(Art. 1.133, Parágrafo Único)

TERMO DE ACORDO Nº /
(Transporte Aéreo)

Acordo que celebram entre si a empresa e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada SEFAZ/PI, através do DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, neste ato representado por seu titular,, e, de outro, a empresa, com sede em, inscrita no CNPJ, sob o nº e no CAGEP, sob o nº, doravante denominada COMPANHIA AÉREA, representada por, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela COMPANHIA AÉREA em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SEFAZ/PI permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - As mercadorias envolvidas com operações objeto desse Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da COMPANHIA AÉREA e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço no POSTO FISCAL AEROPORTO.

CLÁUSULA QUARTA - A COMPANHIA AÉREA deverá entregar o Manifesto ou Romaneio de Carga juntamente com as primeiras vias das Notas Fiscais da respectiva carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada neste Estado, no POSTO FISCAL AEROPORTO, para que seja:

- I - providenciada a autenticação, assim como, o destaque das terceiras vias das notas fiscais;
- II - autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;
- III - emitido Boleto Bancário aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do imposto devido, relativamente ao item III desta Cláusula, das mercadorias destinadas a contribuintes estabelecidos na Capital e Interior, deverá ser efetivado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT.

CLÁUSULA QUINTA - Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade - TVI (anexo I), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplica-se a lavratura do TVI, também, nas seguintes hipóteses:

a) Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor de outras Unidades da Federação signatárias de Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;

b) ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas no art. 68 do Decreto nº 13.500/08;

c) Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de TVI, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da SEFAZ, será exigido da TRANSPORTADORA, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – Os boletos Bancários emitidos na forma da cláusula anterior serão entregues pela COMPANHIA AÉREA aos contribuintes tomadores de seus serviços, juntamente com a mercadoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – A não quitação do Boleto Bancário na data de vencimento nele contido acarretará o inadimplemento do contribuinte e a retenção das Notas Fiscais correspondentes às futuras operações, até a regularização das pendências.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A COMPANHIA AÉREA reterá as mercadorias dos contribuintes inadimplentes até a sua liberação pela SEFAZ/PI, através do POSTO FISCAL AEROPORTO, mediante a devolução das notas fiscais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais retidas, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia liberação da SEFAZ, será exigido da COMPANHIA AÉREA, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – As obrigações assumidas pela COMPANHIA AÉREA, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências ou escritórios situados em todo o território piauiense.

CLÁUSULA NONA – A COMPANHIA AÉREA compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de Carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela SEFAZ/PI, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A constatação, por parte da SEFAZ/PI, de que a COMPANHIA AÉREA agiu com fraude, conluio ou simulação, descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina-PI, ____ de ____ de ____

Diretor da UNATRI

Representante da Empresa

Of. 348



DECRETO Nº 16.082, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Homologa, na forma do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CODIN nºs. 01/2015, de 12 de fevereiro de 2015, e 03/2015, de 29 de abril de 2015, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 2011, na modalidade implantação de estabelecimento industrial, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

Número de ordem	Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1	1604.000.00007/2015-8	003/2015	101/2015
2	1604.000.00001/2015-0	004/2015	104/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº 16.083, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Altera o prazo de vigência da Portaria Intersecretarial nº 024, 02 de outubro de 2012, homologada na forma do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 02/2015, de 29 de abril de 2015, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN,

DECRETA:

Art. 1º O prazo de vigência do Regime Especial nº 092, de 02 de outubro de 2012, concedido pela Portaria Intersecretarial nº 024/2012, passa a ser contado a partir de 1º de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 350

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação à disposição da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGENOR VIEIRA DE ABREU	170988-7	PROFESSOR SL-I
AGOSTINHO SOARES MARREIROS FERRAZ	137605-5	PROFESSOR SL-I
DANIEL QUEIROZ MADEIRA CAMPOS	266824-6	PROFESSOR SL-I
JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO	143452-7	PROFESSOR SL-I
LICIA NUNES G. R. DE MELO	104182-7	PROFESSOR SE-I
MARIA BEZERRA LIMA	279140-4	PROFESSOR SL-I
ROMILDO LOPES DE SOUSA PENHA	143202-8	PROFESSOR SE-I
ROQUE HUDSON DE SOUSA MOREIRA	143388-1	PROFESSOR SE-I
ROSÂNGELA DE FÁTIMA AMORIM	079351-5	PROFESSOR SL-III
SILVANA MARIA DA SILVA MOREIRA	143449-7 143259-1	PROFESSOR SE-II

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ BONIFÁCIO DE CARVALHO FILHO	225856-X	MOTORISTA
ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA	071964-1	PROFESSOR SL VI

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
ADSON JOSÉ HOLANDA DOS SANTOS	265051-7	PROFESSOR - SL, NÍVEL I
CASSIA IZABEL MILHOMEM	110571-0	PROF. A-I
EDNALVA MENDES DE CARVALHO ALEXANDRINO	104041-3	PROFESSORA - SL, NÍVEL II
FRANCISCO ALVES DA SILVA	083627-3	PROFESSOR SE-II
FRANCISCO ORLANDO ALVES CHAVES JÚNIOR	222338-4	VIGILANTE
GASSYEL JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO	222354-6	AUXILIAR DE SERVIÇO
JOSÉ NEUTON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	205098-6	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
JOSÉ VITORINO DA ROCHA	096151-5	VIGIA
MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA	060712-6	PROFESSORA - A, NÍVEL II
YONARA CARVALHO SAMPAIO	157596-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	059817-8	SUPERV.PEDAGOGI. CL.SL IV
JAMES JEAN SOUSA SUCUPIRA	071446-1	MECANÓGRAFO
TELMA LUISA DA SILVA	063696-7	PROF. SL-III

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO DE PAULA MARQUES DA SILVA	097749-7	PROFESSOR SE-V

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
IVALDO GOMES DOS SANTOS	046010-9	PROFESSOR SL II
FRANCISCO JOSÉ GUALTER DE OLIVEIRA	071809-2	PROFESSOR SE VIII
MARLENE LIMA DA SILVA	062042-4	PROFESSOR SE VIII
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	097985-6	PROFESSOR SE I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE SOARES RIBEIRO	105146-0	PROF. SE-I
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA	067193-2	PROF. A-I
JOSELANE DE CARVALHO BORGES	104268-8	PROF. SL-I
LUIZA LEITE PEREIRA AMARAL	061370-3	PROFESSOR SL-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HERALDO SANTOS LEAL FILHO	233686-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELMAR MARQUES DA COSTA	107522-5	PROFESSOR SE I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO	112642-3	PROFESSOR SE I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSO BARBOSA MENDES	062020-3	PROFESSOR SL-IV
CELSO FERREIRA SAMPAIO	085033-X	PROFESSOR SL V
FRANCISCO CELSO BRITO ANDRADE	024544-5	VIGIA
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	058996-9	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
JORGE ANTÔNIO RIBEIRO FRANÇA	080599-8	PROFESSOR SL-I
JOSÉ ALVES DE SOUSA	071694-4	MOTORISTA
LEDA BARROS MOURA	198314-8	PROFESSOR SE-I
LUCIA HELENA ROCHA SANTOS	070822-4	PROFESSOR SE-IV
MARCIO MARCELO VALE SANTOS	046055-9	PROFESSOR SL-II
MARIA ALBANIR R. DE MORAIS	085126-4	PROFESSOR SE-II
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA LEMOS	070824-X	TÉC. NÍVEL MÉDIO
MARTA MARIA CARVALHO	071857-2	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
NEYLA RODRIGUES DE MOURA SANTOS	172878-4	PROFESSOR SL-I
RUY ALVES DE LOBÃO VERAS JÚNIOR	084507-8	PROFESSOR SL-II
SAMARA SANDRA OLIVEIRA DE NEGREIROS	171389-2	PROFESSOR SE
SUELY ROCHA SANTOS	066368-9	TÉC. NÍVEL MÉDIO
VALDINEIA M. DA C. E. S. SOUSA	235372-5	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VALDIONOR DE ALBUQUERQUE BARROS	048220-0	PROFESSOR SL-IV

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA	081405-9	PROFESSOR SE-II
JANAYNA DANIEL NERY REGO	109385-1	PROFESSOR - A II
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	100843-9	PROFESSOR SE-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GILBERTO CAMPELO LIMA	221854-2	AUXILIAR DE SERVIÇO
LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS	072030-5	PROFESSOR SL V
MARCONI DE JESUS SANTOS	206934-2	PROFESSOR SE I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBERTINA ALENCAR REIS	058962-4	MERENDEIRA
ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA	222345-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ANA GORET DE FRANÇA CARDOSO	070187-4	AG. TÉC. SERVIÇOS
ANAÍZA DE MACEDO SOUSA	142048-8	PROFESSORA
ANTONIA DE JESUS DUARTE ARAUJO	071862-9	ZELADOR
ANTONIA PEREIRA SOARES	130710-0	PROF. SL-I
ANTONIETA LOPES DOS SANTOS	064908-2	MERENDEIRA
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	058747-8	ELETRICISTA
ASTRID MARIA LAGES NEVES	094796-2	PROF. SE-II
ATAELSON SOUSA DE CARVALHO	103810-9	PROFESSOR
ÁUREA CÉLIA CAVALCANTE FARIAS	067323-4	PROF. A-I
AVERINALDO OSCAR DA CRUZ	171858-4	PROFESSOR
BERNARDO CANDEIRA DE SOUSA	063968-X	TECNICO AUXILIAR
CÂNDIDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	077750-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS
CARMEM SILVIA MACHADO DA SILVA	107480-6	PROFESSOR SL-II
CLARICE ALVES MADEIRA	062121-8	PROF. SE-VII
CONCEIÇÃO DE MARIA JERÔNIMO DA SILVA	067612-8	ZELADOR
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA RODRIGUES	067353-6	ZELADOR
EDMUNDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	205342-0	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
ELIANE MARIA ALVES FEITOSA	065696-8	ZELADOR
ELZIMARY SANTOS BRANDÃO	104340-4	PROF. SL-II
EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO	064145-6	ZELADOR
FELINA PEREIRA ROSA	062198-6	PROF. SL-IV
FRANCISCA ARAÚJO DA ANUNCIAÇÃO SOUSA	068478-3	ZELADOR
FRANCISCA DAS CHAGAS EUSTÓGIO GRAMOSA	059949-2	TÉCNICO AUXILIAR
FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA BARROS	060545-0	AUX. OP. DE SERVIÇOS
FRANCISCA DE FÁTIMA LIRA PACÍFICO	083930-2	PROF. A
FRANCISCA JOSÉ DE SANTANA MARINHO	067799-0	ZELADOR
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	067195-9	ZELADOR
FRANCISCA PEREIRA DAS NEVES	067177-X	MERENDEIRA
FRANCISCA ZENAIDE F. O. NASCIMENTO	109264-2	PROFESSORA
GISELA MARIA SILVA DE BRITO	110584-1	PROF. SL-II
HILDEANE RONÁLIA ALVES CABRAL	083942-6	PROF. A-I
HOT STLAYTH TEIXEIRA DE SOUSA	096198-1	MERENDEIRA
ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	067054-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	063315-1	VIGIA
JOSÉ ARAÚJO BRITO	060466-6	PROF. A-I
JOSÉ DE RIBAMAR FONSECA PEREIRA	068251-9	VIGIA
JOSÉ DE SOUSA LIRA	058755-9	ESCRITURÁRIO
JOSÉLIA PIRES REIS	112611-3	PROFESSOR SL-I
JOSENICE MARQUES DE SOUZA	112869-8	PROFESSORA

Diário Oficial

8



Teresina (PI) - Terça-feira, 30 de junho de 2015 • Nº 120

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KEILA MARÍLIA DA SILVA	206094-9	AUXILIAR DE SERVIÇO
LÍVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	148095-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCILENE MORAIS DOS SANTOS	070601-9	PROF. SE-I
MANOEL ALBANO AMORIM D E QUEIROZ	112910-4	PROFESSOR
MANOEL PINTO IBIAPINA NETO	229541-5	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
MARIA ALBERTINA CORDEIRO ARAÚJO	059194-7	ZELADOR
MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA DA SILVA	059315-0	ZELADOR
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RODRIGUES	060330-9	ZELADOR
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE VASCONCELOS	076865-X	DATILÓGRAFO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	068484-8	ZELADOR
MARIA DALVA MAIA DE SOUSA	067810-4	AUXILIAR TÉCNICO
MARIA DAS DORES DA SILVA CARDOSO	077773-X	ZELADOR
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRITO	069291-2	MERENDEIRA
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ROSADO	074153-1	PROF. B-VII
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	048813-5	ZELADOR
MARIA DE JESUS SOUSA	070452-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DE LOURDES DIAS	109460-2	PROF. A-II
MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	068428-7	MERENDEIRA
MARIA DO CARMO MELO MASCARENHAS	076602-0	PROF. A-III
MARIA DO CARMO MENDONÇA DE CARVALHO TAVARES	065166-4	TEC. NÍVEL MEDIO
MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA	068451-1	ZELADOR
MARIA DOS REIS BARBOSA LEITE	229575-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA FRANCISCA SOUSA MACHADO	078336-6	ZELADOR
MARIA LÚCIA DE SOUSA SANTOS	069632-3	ZELADOR
MARIA ROSITA SILVA DOS SANTOS	068567-4	AUX. OP. DE SERVIÇOS
MARIA TERESA GUIMARÃES SANTOS	080545-9	PROFESSOR SL-I
MILARINDA DE BRITO MELO	071309-X	PROF. C
NAYANA SANTOS ARÊA SOARES	199490-5	PROFESSORA
NAYRA CHRISTINA DE OLIVEIRA	236734-3	AUXILIAR DE SERVIÇO
NEIDE MARIA DA SILVA CASTRO	069866-X	TÉC. NÍVEL SUPERIOR I
PAULO SÉRGIO VIGUEIRA DA SILVA	226858-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS
RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA ARAÚJO	076884-7	MERENDEIRA
ROSELANGE MARIA ARAÚJO	068037-X	PROFESSORA
ROSELIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA	084910-3	PROFESSOR
SANDRA MARIA DA COSTA REIS	060694-4	ZELADOR
SOLANGE MARIA DE ARAÚJO	069540-8	PROFESSORA
SOLIMAR MACHADO DE MENEZES	059308-7	ZELADOR
SÔNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	077589-4	ZELADOR
TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES	063087-7	PROFESSORA
VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	103861-3	PROF. SL-I
VERA REGINA C. BARROS RODRIGUES	069774-5	PROFESSORA
WELLINE ROSA RIBEIRO LEMOS DE CAMARGO	222337-6	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
MARIA EMÍLIA LEITE LOPES DE ARAÚJO	027298-1	PROF. SL I
REGINA MARIA SOARES DE ARAÚJO	105284-5	PROF. SL II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JERLEYDE MARIA DE SOUSA BARBOSA	104169-0	PROFESSOR SE-I
JUCÂNDRA MARIA URTIGA SÁ	085205-8	PROFESSOR SE-I
LUCIANA CARVALHO NASCIMENTO FERREIRA	107465-2	PROFESSOR

ROSA MARIA OLIVEIRA MARTINS	083529-3	PROFESSOR
-----------------------------	----------	-----------

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLÉLIA FREITAS BRAGA DOS SANTOS	073209-5	PROFESSOR B-II
FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	103437-5	PROFESSOR SE-II

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIMAR COSTA E SILVA	157594-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GEYSA CRONEMBERGER LOBÃO DO RÊGO	157016-1	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DE LOURDES DE SOUSA	071058-0	MERENDEIRA
TARSO DENIS DA CRUZ E SILVA	148093-6	AUX. ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARILLAC MARIA RODRIGUES LEAL	063409-3	AUXILIAR DE SECRETARIA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSO CARVALHO LIMA	067954-2	PROF. SL - VII
EMÍLIA INALDA DELMONDES PEREIRA	075529-0	PROF. C-F, N-I
FABIO SOARES DA COSTA	099311-5	PROFESSOR SE-I
FLORINDO MACHADO DE CASTRO	204970-8	AUX. SERV. VIGILÂNCIA
FRANCISCO ANTONIO DA LUZ	064161-8	PROF. SL - III
GLAUSTONY ANDRADE NORBERTO	226897-3	AG. OP. SERVIÇO
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	171515-1	PROF. SL I
JOSÉ DE MONTE E SILVA	076199-X	PROF. C-E, N-V
JOSÉ FRANCISCO A DE SOUSA	111460-3	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO	059441-5	PROF. SL - VIII
JOSÉ LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO	078772-8	PROF. SL - II
JOSÉ RIBAMAR CALDAS NETO	106375-8	PROF. SL - II
JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO	104203-3	PROF. SL - I
LÍVIA REGINA DOS SANTOS	065198-2	PROF. C-E, N-IV
MANOEL FERNANDES IBIAPINA	076113-3	PROF. C-C, N-V
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA LIMA	067083-9	PROF. C-B, N-VII
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	066181-3	TÉC. AUXILIAR
MAURICÉIA BORGES DA SILVA	099253-4	PROF. SL II
NEIVAN JOSÉ A. MAGALHÃES	110632-5	PROF. C-E, N-I
PAULO MARCUS DA SILVA EMÉRITO	093720-7	PROF. C-E
RAIMUNDO CAMARÇO NETO	071502-6	PROF. SL - IV
REGINALDO A. DA FONSECA	110646-5	PROF. C-E, N-I
ROBERT ANTONIO DE BRITO MENDES	070521-7	AG. TÉC. SERVIÇO
SERGIO HENRIQUE E FERREIRA	077015-6	PROF. C-E, N-IV
SILVIA NEIDE SOUSA NUNES	045816-3	PROF. SE-I
WILLIAN JORGE O. SOUSA	066962-8	PROF. C-E, N-VIII

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO	222380-5	AUX. SERVIÇOS GERAIS

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de junho de 2015 • Nº 120

9

MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA	103702-1	PROFESSOR SL II
ROSÂNGELA RIBEIRO ALEXANDRINO	115105-3	SUPERVISOR
TATIANA DE SOUSA BONFIM	143601-5	PROFESSOR SL II

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIANA MORAIS DE ABREU	067240-8	PROFESSOR SM III

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	083918-3	PROFESSOR SL-II

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO GABINETE MILITAR - GAMIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EURÍDICE CAMPOS DE OLIVEIRA	062713-5	PROFESSOR SL IV

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	105297-7	PROF. SE II
ADRIANO LUIS DA SILVA	226888-4	AUX. SERVIÇOS/AG. OP. DE SERVIÇOS A-I
AGENOR RODRIGUES DA SILVA	070820-8	PROF. SE III
ALCIDES VALERIANO DE OLIVEIRA	070992-1	PROF. SE III
ALDENIR AMORIM CHAVES	068525-9	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ALEXSANDRA HERMELINA DE CARVALHO	087964-9	PROF. SE II
ALMIRALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	077538-0	DATILÓGRAFO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS A III
ANA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	058960-8	DATILÓGRAFO/AG.TÊC.DE SERVIÇOS A II
ANA CARMEM DE MORAIS MELO	071756-8	PROF. SE II
ANA MARIA FERREIRA COSTA VIANA DE SOUSA	221833-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRELINA LOPES VIANA	069808-3	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERV. D I
ANGELA DE FATIMA GUIMARÃES	068949-1	PROF. A III
ANNA ELISA FERREIRA MARTINS	060839-4	PROF. A III
ANNE FRANK CUNHA ALCÂNTARA DE SOUSA	157584-8	AUX. ADMIN./AG. TÊC. DE SERVIÇOS A III
ANTONIA LEÃO DOS SANTOS SOUSA	067877-5	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ANTONIA VERAS	058825-3	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS A III
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	066488-0	OF. ADMIN./AG. TÊC. DE SERVIÇOS E II
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES	059291-1	ESCRITURAR./AG.TÊC.DE SERV.B II
ANTONIO MARCELO PEREIRA DE ALCÂNTARA	069267-X	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D II
ANTONIO QUARESMA DE MELO NETO	098879-X	PROF. SE I
ARADI DOS ANJOS VIANA	060544-1	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
ARCÂNGELA ALEXANDRE CARDEAL SILVA	074475-1	PROF. A III
ARLETE ROSE FIGUEREDO ROCHA	076260-1	PROF. B III
AURORA MARIA DA SILVA VIEIRA	065688-7	PROF. SL III
BENEDITA PEREIRA DE SOUSA	069069-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
BERNADETE OSÓRIO REIS	069085-6	PROF. SE IV

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO	071013-0	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS LOPES	071757-6	DATILÓGRAFO/AG.OP.DE SERVIÇOS D II
CARMEM LÚCIA REIS DA SILVA	096200-7	ZELADOR
CÉLIA MARIA SOUSA FERREIRA	068792-8	PROF. B IV
CILENE ALVES MORAES DE CARVALHO	051286-9	PROF. B IV
CLARA NILDES DE SOUSA	061711-3	PROF. SE IV
CLÁUDIA VIEIRA E SILVA CAETANO	100579-X	PROF. SL I
CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA	084784-4	PROFESSOR SL-III
CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES MIRANDA	069435-5	TÊC. NÍVEL MÉDIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS D II
CREUSA DÁLIA DE MENESES	067382-0	TÊC. NÍVEL MÉDIO/AG.TÉCNICO SERVIÇOS A II
CREUSA MARIA DE MACEDO SANTOS	096213-9	ZELADOR
DALVA MARIA PEREIRA DA CRUZ	067993-3	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS D I
DÉBORA LIDIANE CASTRO E SILVA	143213-3	PROF. SL I
DOMINGOS REIS	077753-6	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
EDILBERTO VIEIRA LEAL	080537-8	PROF. SE III
EDILEUSA MATIAS ARAÚJO	071714-2	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS D III
EDIVANDIA D. DE CARVALHO	071823-8	PROF. SL II
EDSON NÉRI DE SOUSA	064189-8	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ELI BORGES LEAL	085206-6	PROF. SE III
ELIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	059592-6	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
ELIANE MOTA DE AQUINO ARAÚJO	060451-8	MERENDEIRA/AG.OP.DE SERVIÇOS C I
ELISANGELA TEIXEIRA E SILVA	096082-9	PROF. SE I
ELIZETE PEREIRA DA PAZ ALVES	061929-9	PROF. SE IV
ELZA MARIA PAIVA PRADO	071693-6	PROF. SE II
EUGENIA MARIA DE SOUSA CAMPELO	059252-8	PROF. A III
EULINA DE KÁTIA BESSA SILVEIRA	069972-1	PROF. SE III
FABIANO BARBOSA DE SOUSA	063753-0	ARTÍFICE
FABIANO DA SILVA ALVES	205805-7	MOTORISTA/AG. OP. DE SERVIÇOS B III
FÁBIO RÉGIO DE ARAÚJO LUZ	171372-8	PROF. SE I
FLOR DE MAIO ALVES LEMOS	096215-5	ZELADOR
FRANCILENE SILVA MAGALHÃES	098170-2	PROFESSOR SE I
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SOUSA	069371-5	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA	048232-3	PROF. A-IV
FRANCISCA DE ASSIS SILVA LIMA	059205-6	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
FRANCISCA DE SOUSA	071683-9	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
FRANCISCA DOS REIS SOUSA	068186-5	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
FRANCISCA JEIGNA DE LUCENA SÁ	239135-0	PROFESSOR SE-I
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	069807-5	ZELADOR/AG. P. DE SERVIÇOS D III
FRANCISCA MARIA LEITE	083821-7	PROF. SL III
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA SOUSA	067640-3	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D II
FRANCISCA MORAES DE ALMEIDA	060741-0	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de junho de 2015 • Nº 120

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DOS SANTOS	065154-X	TÉC.N.MÉDIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS E II
FRANCISCO DAS CHAGAS REINALDO	076742-5	AUX. TÉCNICO/AG.TÊC.DE SERVIÇOS E II
FRANCISCO GONÇALVES IBIAPINA JÚNIOR	116048-6	PROF. SL II
FRANCISCO GREGÓRIO JÚNIOR	083613-3	PROF. SL I
FRANCISCO MENDES LIMA	058753-2	ELETRICISTA/AG. OP. DE SERVIÇOS D III
FRANCISCO RODRIGUES TORRES	069127-5	PROF. SL III
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	071838-6	AUX.SECRETARIA/AG. TÊC. DE SERVIÇOS A III
GARINOLAN OLIVEIRA	096208-2	ZELADOR
GENIVAL COSTA E SILVA FILHO	027066-6	ASSIST. TÊC./AG. TÊC. DE SERV.D II
GOCLÊNIO LUZ DE ARAÚJO	143300-8	PROF. SE I
HAROLDO PORTELA LIMA	068935-1	PROF. SE I
IEDA RIOS DA SILVA	065478-7	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
IRACEMA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	058963-2	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
IRACI MARIA DA PAZ SILVA	068033-8	TÊC. NÍVEL MÉDIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS D II
IRENE MENDES DE CASTRO	061782-2	ESCRITURÁRIA/AG. OP. DE SERVIÇOS C II
IVANARA TEIXEIRA AZEVEDO	058605-6	AUX. SECRETÁRIA/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
IVANILDO ALVES GONÇALVES	235282-6	PROF. SL I
IZABEL MARIA DE SOUSA	068882-7	AUX. SECRETARIA /AG. TÊC. SERVIÇOS A II
JAILA MARIA ELIZEU ALCÂNTARA	157568-6	AUX. ADMIN./AG. TÊC. DE SERVIÇOS A III
JAIR JOSÉ LEMOS MARTINS	066420-X	PROF. SE IV
JAIRONICE SOUSA E SILVA	104147-9	PROF. SE I
JOANA CHAVES LEAL	065179-0	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
JOÃO BATISTA RIBEIRO LIMA	071444-5	PROF. SL II
JOAQUINA ANGÉLICA MARTINS DA COSTA	065420-5	PROF. A I
JOCILEIDE MARIA LUZ	106156-9	PROF. SL II
JOSÉ ANTONIO FILHO	058754-X	ESCRITURÁRIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS A I
JOSÉ BARBOSA ARAÚJO	007559-X	AUX. SERVIÇOS/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
JOSÉ FRANCISCO DE MACEDO BARBOSA	067388-9	ASSIST. TÉCNICO/AG.TÊC.DE SERVIÇOS E II
JOSÉ LUIS FERREIRA DA SILVA	089668-3	VIGIA
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	069930-6	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
JOSSANE LIRA MOREIRA	076501-5	PROF. SE IV
JOVÂNIA MOURÃO FONTENELE REIS	060005-9	PROF. SE IV
LARISSA WALERIA RIBEIRO M. DE OLIVEIRA	109381-9	PROF. SE II
LEONISIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	059871-2	PROF. SE IV
LINDALVA MIRANDA OLÍMPIO	063488-3	PROF. B III
LÚCIA MARIA MIRANDA OLÍMPIO	059849-6	PROF. SL IV
LÚCIA PEREIRA CARNEIRO E SILVA	077926-1	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
LUCIANA PALHANO DE ALCÂNTARA	112549-4	PROFESSOR SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
LUCILENE GOMES DA SILVA	112886-8	PROF. SE II
LUIZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA	053321-1	PROF. A IV
LUZIA NUNES DA SILVA	078389-7	ESCRITURÁRIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS E I
MARIA ALDENORA DA COSTA CARVALHO	070469-5	DATILÓGRAFO/AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS E III
MARIA ALICE ALVES DA SILVA	076809-0	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA ALICE ALVES RIBEIRO COSTA	068439-2	PROF. SL IV
MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO	060316-3	PROF. SL II
MARIA ALINETE RIBEIRO COSTA	096190-6	AUX. SECRETARIA
MARIA ANGÉLICA DE SOUSA	071140-3	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS D I
MARIA ARAÚJO FERREIRA	067211-4	PROF. SL IV
MARIA CARMELITA DA CONCEIÇÃO BATISTA	070747-3	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA CELESTE VILARINHO ARAÚJO	061499-8	PROF. SL IV
MARIA CRISTINA GONÇALVES VIANA CASTRO	068859-2	ESCRITURÁRIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS A II
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORINDA FONTES	063585-5	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
MARIA DA COSTA ARAÚJO SILVA	027565-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA DALVA RODRIGUES SANTIAGO FERREIRA	063843-9	PROF. A III
MARIA DAS DORES LOPES ALVES	081269-2	PROF. SE II
MARIA DAS GRAÇAS VERAS PINHEIRO	067552-X	ORIENT. EDUC. SL IV
MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE OLIVEIRA	059626-4	PROF. B IV
MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS	068734-X	PROF. A III
MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA	071678-2	PROF. SE I
MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA	069928-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA DE LOURDES BRANDÃO PRADO	048721-0	PROF. SE I
MARIA DE NAZARETH DA CUNHA OLIVEIRA	068580-1	PROF. B II
MARIA DIVA TEIXEIRA CASSIANO DA SILVA	077963-6	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS C I
MARIA DO AMPARO DE CARVALHO SOUSA	110883-2	PROF. SE III
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO FRANCO	071889-X	PROF. A I
MARIA DO CARMO LEONOR DA SILVA	071048-2	PROF. B III
MARIA DO LIVRAMENTO ALMEIDA PORTELA	059782-1	PROF. SE III
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	060885-8	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO ARAÚJO	061070-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAZ L. MORAES	067718-3	PROF. B III
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA MACEDO	069938-1	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO DA SILVA	068775-8	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA DA S. SOUSA	059534-9	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS
MARIA DO ROSÁRIO F. SANTOS SILVA	058910-1	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
MARIA DO ROSÁRIO GOMES	076439-6	PROF. SL III
MARIA DO SOCORRO ANDRADE BEZERRA	071193-4	PROF. SE I
MARIA DO SOCORRO BRITO DA COSTA	057420-1	PROF. SL IV
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO VANDERLEI	112877-9	PROF. SE I
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	107937-9	PROF. SE I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DO SOCORRO SILVA	096214-7	ZELADOR
MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO ARAÚJO	072842-0	PROF. SE III
MARIA EDILSE RODRIGUES	071331-7	PROF. SE IV
MARIA ELIANE ARAÇÃO	078370-6	PROF. SL II
MARIA ELIZABETH ALVES	067248-3	PROF. E VII
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	069548-3	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA HELENA DO REGO	076977-X	PROF. A III
MARIA JOSÉ DA SILVA	077971-7	AUX. SECRETARIA/AG.OP.DE SERVIÇOS A III
MARIA JÚLIA LOPES DA SILVA	077973-3	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
MARIA LEDA DOS SANTOS NASCIMENTO	062405-5	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS C III
MARIA LÚCIA DE MACEDO SILVA	063708-4	PROF. SE III
MARIA LÚCIA DE SOUSA ROCHA	071628-6	AUX. SECRETARIA/AG.TÉC. DE SERVIÇOS E II
MARIA LUCILENE DE MELO	063395-0	TÉC. NÍVEL MÉDIO/AG. TÉC.DE SERVIÇOS A II
MARIA NEILA MATEUS PEREIRA	099538-0	PROF. SLI
MARIA NEUSA DE OLIVEIRA LIMA	077580-X	ZELADORAG. OP. DE SERVIÇOS C I
MARIA ROSÂNGELA DE JESUS LUCENA	103885-X	PROF. SL I
MARIA TERESA FREIRE	072062-3	PROF. SE III
MARIA ZILMA PEREIRA BRITO	067434-6	PROF. A III
MIRAIZA ROSA LUSTOSA NOGUEIRA PENA	076976-2	PROF. SL III
MIRIAM LIMA DE SOUSA	070711-2	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS D I
MIRIAN DOS SANTOS BEZERRA	058657-9	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
NEWTON DE MOURA BEZERRA	081229-3	PROF. SM I
NEY FRANKLIN ALVES CARVALHO	060587-5	ESCRITURÁRIO/AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS E I
ODILENE TEIXEIRA AZEVEDO	112533-8	PROF. SE I
OSMAR DA COSTA SOUSA	049965-0	VIGIA/AG.OP.DE SERVIÇOS C I
PAULA REJANE BARROS	232592-6	PROF. SL I
PAULO SÉRGIO DA PAZ	068926-2	TÉC. NÍVEL MÉDIO/AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS B II
PLÁCIDO MÁRCIO ANDRADE SARAIVA	205196-6	AG. OP. DE SERVIÇOS A III
RAIMUNDA DE CASTRO M. COSTA	071416-0	PROF. B IV
RAIMUNDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	084917-X	AUX. SECRETARIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D III
RAIMUNDA NONATA DE SOUSA VIEIRA	065487-6	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E II
RAIMUNDA PEREIRA BRAGA	071887-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ROSILENE GOMES DA SILVA LOPES	093581-6	PROF. SL I
SEBASTIANA FERREIRA RODRIGUES	077587-8	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
SEBASTIÃO LOPES LIMA	096134-5	VIGIA
SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA	071612-0	PROF. SL I
SUELI MARIA DA SILVA	063534-X	AUX. SECRETÁRIA/AG. TÉC. DE SERVIÇOS A III
TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	071677-4	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
THETRALDA MARIA MARQUES SANTANA SILVA	065786-7	PROF. B III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
TONY MARQUES SOARES SILVEIRA	221830-5	AUXILIAR DE VIGILÊNCIA
VALDENIRA CARVALHO VIANA MACEDO	082272-8	PROF. A VIII
VALDIR NONATO DA SILVA	070861-5	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS E I
VALDIRENE PINHEIRO DIAS	076503-1	PROF. SE III
VILANIR SOARES	069824-5	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ZILDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	058734-6	PROF. B III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALZIRA LUZIA MINEIRO REIS BENTO	106662-5	PROFESSOR SL-II
ANISIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	058390-0	PROFESSOR B-VII
ANTONIA EDILENE SOARES PEREIRA	171073-7	PROFESSOR SE-I
ANTÔNIO JOSÉ FLORO DA SILVA	070598-5	TÉC. DE NÍVEL MÉDIO
ANTONIO WILSON RODRIGUES	104165-7	PROFESSOR SL-I
CARMEN DOLORES OLIVEIRA DA SILVA	104081-2	PROFESSOR SE-III
CRISTINA MARIA A. C. MOURA	105896-7	PROFESSOR SL-I
DANIELA DE BRITO SILVA	103186-4	PROFESSOR A-I
DÉBORA DIAS DE OLIVEIRA	109501-3	PROFESSOR SE-II
DIANA DE CARVALHO OLIVEIRA BARBOSA	115667-5	PROFESSOR A-II
EDMAR CAMPELO ARAUJO	063390-9	PROFESSOR SE-VI
ERLANE V. LIMA DE ALMEIDA	103833-8	PROFESSOR SE-II
FRANCISCA DA CRUZ F. LIMA	179072-2	PROFESSOR SE-I
FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO SILVA	107306-X	PROFESSOR SE-III
FRANCISCA EDNA OLIVEIRA ARAÚJO	063401-8	PROFESSOR SL-V
FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO	085132-9	PROFESSOR A-II
GEANE DA CRUZ A. OLIVEIRA	205887-1	AUX.SERV.VIGILÂNCIA
GERMANA CASTELO BRANCO P. DA SILVA	143623-6	PROFESSOR SL-II
IEDA AGUIAR FARIAS	051106-4	PROFESSOR SL-VI
JOANA EDNA GOMES V. FREIRE	107939-5	PROFESSOR SL-III
JOSEANE DE OLIVEIRA MOURA	103287-9	PROFESSOR SE-II
LARISSA MARQUES DIAS	104064-2	PROFESSOR SL-I
LUCIRENE HOLANDA RODRIGUES	081196-3	PROFESSOR SE-II
LUIZA CLAUDIA DA SILVA	106510-6	PROFESSOR A-I
MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO	081381-8	PROFESSOR SL-VIII
MANOEL GOMES VILANOVA	063748-3	PROFESSOR SL-V
MARDONIO DE O. MACEDO	171094-0	PROFESSOR SL-I
MARIA DA GLORIA B. DE CARVALHO AMORIM	100912-5	PROFESSOR SE-II
MARIA DO ROSÁRIO GOMES	073807-7	PROFESSOR SE-I
MARIA DO SOCORRO CIPRIANO FEITOSA	107911-5	PROFESSOR SE-II
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS SAMPAIO	112859-X	PROFESSOR SL-II
MARIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	087873-1	PROFESSOR SE-V
MARIA IRACI MENDES DE ARAÚJO COSTA	057972-6	PROFESSOR SL-V
MARIA LUCI SANTIAGO	171028-1	PROFESSOR SE-I
MARIA NAZARÉ RODRIGUES	069586-6	PROFESSOR SE-I
MARLY CIPRIANO FEITOSA	097171-5	PROFESSOR SE-II
MERCEDES BARROS MORAES	059017-7	PROFESSOR SL-VIII
MIRNA MARIA M. RODRIGUES	063064-X	PROFESSOR B-V
MISHELL SANTOS IBIAPINA	105047-8	PROFESSOR SL-II
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	063680-X	PROFESSOR SE-VI
ROSILÉIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	073693-7	PROFESSOR SL-III
RUTH RAQUEL SOARES DE FARIAS	107533-X	PROFESSOR SE-II
VERA LUCIA F DA SILVA	115601-2	PROFESSOR SE-II



SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLA SOARES SANTOS	110630-9	PROFESSOR SL-I
JAQUELINE BORGES DE SANTANA	105316-7	PROFESSOR
JOSÉ SÉRVULO DA S. FILHO	071358-9	ADMINISTRADOR ESCOLAR
LEILA MARIA CASTELO BRANCO BRANDÃO	071113-6	PROFESSOR SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ	061640-X	PROF. A-VIII
ANTONIO RIBEIRO BARRADAS	067672-1	PROF. SE-I
ELENITA MUNIZ DE DEUS	075260-6	PROF. A-III
FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA	084624-4	PROF. SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AMÉLIA DE SOUSA LEITÃO	109240-5	PROF. E-III
ANA MARIA DA SILVA ANDRADE	054747-6	PROF. SE-VIII
ANADILMA MIRANDA LOPES DA SILVA	103987-3	PROF. SE-II
ANTÔNIO DA COSTA MORAIS	239820-6	PROF. SL-I
ANTÔNIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO	103827-3	PROF. SM-I
ATAÍDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	070055-0	PROF. SE-IV
AUGUSTO PEREIRA FILHO	105824-0	PROF. SE-II
CÂNDIDA MARIA DA SILVA	229946-1	PROF. SE-I
CARLOS ALBERTO PORTO	171034-6	PROF. SL-I
CARLOS PEREIRA MELO	064903-1	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
CLAUDIO SOARES DE BRITO	027037-7	PROF. SL-II
ELIS MARTA DE ALENCAR BATISTA	081110-6	PROF. SL-III
FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES	077348-4	PROF. SE-III
FLORISA ROCHA	143233-8	PROF. SL-I
GAREMBERTO JOSÉ VILARINHO	062147-1	ENGENHEIRO
GENILDA VIEIRA RODRIGUES	046325-6	PROF. SE-II
GERALDO DE ARAÚJO COSTA	170886-4	PROF. SE-I
IZANEY GUERRA LUSTOSA	057172-5	PROF. SL-IV
JOAQUIM LUIZ CANTUÁRIO	090266-7	PROF. SE-III
JOSÉ DA LUZ DE SOUSA MARTINS	105187-3	PROF. SE-I
LENIR MARIA MENESES CARVALHO	027319-8	PROF. SE-V
MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO	097664-4	PROF. A-III
MARIA AURENICE DOS ANJOS SILVA	100416-6	PROF. SE-I
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA	071020-2	PROF. SE-VI
MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO LACERDA	074414-0	PROF. SL-III
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FALCÃO SILVA	230376-X	PROF. SL-I
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS BATISTA	077855-9	PROF. SE-IV
MARIA INES DE DEUS SOARES	114725-X	PROF. SL-II
MARIA IRENE SOUSA E SILVA	075490-X	PROF. A-IV
MARIANO DIAS FILHO	027314-7	DATILÓGRAFO
MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	104126-6	PROF. SE-II
NAIRA LOPES MOURA	109657-5	PROF. SE-I
RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	095848-4	PROF. SE-II
SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE	078581-4	PROF. SE-III
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO	095342-4	PROF. SE-II

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA CLÉSICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA	107492-0	PROFESSOR SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	090850-9	PROF. SL-I
JARILDES MOURA DE OLIVEIRA	225469-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ DE RIBAMAR BENTO FILHO	104249-1	PROF. SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBANO SILVA	075808-6	DATILÓGRAFO
ARMANDO GADÉLHA VIANA FILHO	060129-2	PROF. SL-I
DULCINEA SOARES L. DOS SANTOS	060212-4	PROF. CL-B, N-II
ELIANE MARIA OLIVEIRA P. E SILVA	105205-5	PROF. SL-I
FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	071184-5	PROF. SL-I
GRANCIVALDO MATOS ALBANO	072176-0	PROF. CL-B, N-II
JACINTA DE F. R. DE VILHENA	107534-9	PROF. SL-I
JORGE HENRIQUE LIMA DA SILVA	110966-9	PROF. SL-I
JOSÉ RODRIGUES	067709-4	PROF. SE-IV
JUDITH GUACYRA DE SIQUEIRA RÊGO	137569-5	PROF. CL-E, N-I
KLEYTON VIEIRA DA SILVA	233766-5	PROF. SL-I
MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS	106541-6	PROF. SE-II
MARIA DOS REMÉDIOS A. OLIVEIRA	051551-5	PROF. CL-B, N-I
MARIA DOS REMÉDIOS DE M. ALBANO	084790-9	PROF. SL-I
MARIA IRISNEIDE C. DE ARAÚJO	064344-X	PROF. SE-II
MIRIAM AQUINO MENDES LEAL	057009-5	PROF. SL-I
PEDRO DIAS DE FREITAS JÚNIOR	106540-3	PROF. SE-I
VITOR DE SAMPAIO PEREIRA	232845-3	PROF. SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CÍCERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	069843-1	PROF. SE III
HALDACI REGINA DA SILVA	085133-7	PROF. B III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSENILDA COELHO BORGES (SURPI)	265813-5	PROF. SL-I
MARIA JOSIMAR PIRES DE SOUSA	090775-8	PROF. SL-I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HELIVALDO LOPES DA SILVA	156956-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DEUSDETE DE SOUSA	026027-4	TÉCNICO AGRÍCOLA
IVO FARIAS DE OLIVEIRA	026046-X	TÉCNICO AGRÍCOLA
JOÃO BOSCO LIMA	039901-9	AUXILIAR DE VETERINÁRIO
JOAQUIM GOMES DA SILVA FILHO	026275-7	MÉDICO VETERINÁRIO
LIBERALINO GOMES DA SILVA	025732-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARLY REIS DE FREITAS	026127-X	MÉDICO VETERINÁRIO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ABÍLIO SOARES MENDES	025907-1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DOMINGOS LOPES DE SOUSA	038498-4	AUXILIAR DE SERVIÇO
JOSÉ XAVIER NETO	026917-4	MOTORISTA
TOMAZ JOSÉ FERREIRA NETO	026247-1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA HELENA RAÚJO	024546-1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	026031-2	TÉCNICO ESPECIALIZADO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO COLAÇO DE SOUSA	024487-2	AUX. SERVIÇO
ANTÔNIO SIMIÃO DA SILVA	024491-X	ARTÍFICE
FRANCISCO HIDELEBRANDO DE M. BRANDIM	024497-0	TÉC. CONTABILIDADE
FRANCISCO MARTINS RODRIGUES	024559-3	VETERINÁRIO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	024502-2	ARTÍFICE
JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	024503-8	VIGILANTE
JOSÉ VALDEMAR OLIVEIRA	024510-X	AUX. SERVIÇO
LÚIS CARDOSO LOPES	024513-5	MOTORISTA
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024516-0	AUX. SERVIÇO
MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	024522-4	ARTÍFICE
OSVALDO MONTEIRO S. SILVA	024524-X	AUX. SERVIÇO
RAIMUNDO FERNANDES GUIMARÃES	024541-X	AG. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO MARIANO PEREIRA	024531-3	ARTÍFICE
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	024533-0	VIGILANTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de

Segurança Pública à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS	009083-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	286180-1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	214284-8	PERITO MÉDICO-LEGAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ISANDRO PEÇANHA NERI	286812-1	AGENTE DE POLÍCIA 3ª CLASSE

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
ROSÂNGELA CAVALCANTE DE CARVALHO SOARES VELOSO	026739-2	VETERINÁRIO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CDROGAS		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
CARLA MARIA MARTINS FERRAZ	026569-1	PSICÓLOGO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
HELENA DE SOUSA LIMA ARAÚJO	026753-8	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO	026739-2	AG. ADMIN.

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA - IMEPI		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
MANOEL DO NASCIMENTO MACEDO	026597-7	MOTORISTA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GILBERTO DA SILVA DOURADO	006442-4	TÉC. AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JACQUELINE DE OLIVEIRA REZENDE MACIEL	0797723	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VITORIA LUCIA DE SOUSA MENDES	0065072	AUX. TECNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO ANTONIO VISGUEIRA	0065196	AUX DE SERVICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDNA MARIA GUIMARAES GALVAO	0064343	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONINO SILVEIRA REIS FILHO	024295-X	TÉCNICO ESPECIALIZADO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI e XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 414/2015-GCG, de 24 de junho de 2015, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.005836/15,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 6.216, de 15 de abril de 1985, outorgar a **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, às autoridades Militares e Cíveis abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados à Corporação e que, no seio da classe se destacaram para o aperfeiçoamento e projeção da Polícia Militar do Estado do Piauí no âmbito Estadual e Nacional:

I - PERSONALIDADES CIVIS	
Nº	NOME

1	Exmª Srª. Margarete de Castro Coelho - Vice Governadora
2	Exmº Sr. Luís Francisco Ribeiro - Subprocurador Geral de Justiça do Estado do Piauí
3	Exmº Sr. Ronaldo João Roth - Juiz Militar e Professor da Academia da PMSP
4	Exmº Sr. João Henrique Sousa Gomes - Juiz Estadual
5	Exmº Sr. Francisco das Chagas Limma - Deputado Estadual
6	Exmº Sr. Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça
7	Exmº Sr. Mauro Eduardo Cardoso e Silva - Secretário da SEID
8	Exmº Sr. Francisco de Assis de Oliveira Costa - Secretário de Saúde do Estado/PI
9	Ilmª Srª. Samara Cristina Brito da Silva - Secretária da Delegacia Militar 26ª CSM
10	Ilmº Sr. Alexandre da Cruz Sousa - Superintendente da PRF/PI
11	Ilmº Sr. Riedel Batista dos Santos Reinaldo - Delegado Geral da PC PI
12	Ilmº Sr. Henrique Kemper Borges Júnior - Presidente da UEM
13	Ilmº Sr. Marcello Barros de Oliveira - Inspetor PCRJ
14	Ilmº Sr. Francisco das Chagas Costa dos Santos - Delegado de Polícia Civil do Piauí
15	Ilmº Sr. Benedito de Sousa Lima - Inspetor 4ª Delegacia da PRF/Picos
16	Ilmº Sr. Ataíde Alves de Menezes Júnior - Delegado da PCSE
17	Ilmº Sr. Jarbas Lopes de Araújo Lima - Delegado de Uruçu-PI
18	Ilmº Sr. Guilherme Fortes Mendes Ferraz - Delegado de Polícia Civil do Piauí
19	Ilmº Sr. Danilo Santos Guimarães Moura - Dir. Trânsito Municipal/Picos
20	Ilmº Sr. Aluisio Ferraz Arcoverde - Medico
21	Ilmº Sr. Cláudio de Souza Brito - Diretor Administrativo e Financeiro do Gamil
22	Ilmª Srª. Sylvia Helena Ono - Advogada da Associação de CBs e SDs da PMESP
23	Ilmª Srª. Clebia Sousa da Silva - Coordenadora de Pelotão Mirim da 2ª/3ªBPM
24	Ilmº Sr. Saulo Pessoa Batista dos Santos - Gerente Caixa Econômica Federal
25	Ilmª Srª. Mara Beatriz Raulino de Oliveira Novais - Jornalista e Cerimonialista
26	Ilmº Sr. Tony Carlos Mauriz Cavalcante - Inspetor da PRF
27	Ilmº Sr. Paulo César Silva Queiroz - Representante Comercial da Claro

II - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS

Nº	NOME
1	Exmº Sr. Cel EB Carlos Eduardo da Mota Góes
2	Ilmº Sr. Ten Cel EB André Gustavo do Rêgo Barros
3	Ilmº Sr. Ten Cel EB Emerson Bezerra de Lima
4	Ilmº Sr. Ten Cel EB Kladson Taumaturgo Farias
5	Ilmº Sr. Ten Cel EB Luiz Cláudio Patrício de Lima
6	Ilmº Sr. Ten Cel EB Marcos Gomes Paulino
7	Ilmº Sr. Ten Cel EB Rene Martins de Almeida
8	Ilmº Sr. Maj. EB Luiz Antonio Nunes de Oliveira
9	Ilmº Sr. Maj. EB Ubirajara Vieira Mendes
10	Ilmº Sr. Maj. EB Weber Salmito Campos
11	Ilmº Sr. Ten EB Antonio Ferreira de Matos
12	Ilmº Sr. Ten EB José da Silva Sousa
13	Ilmº Sr. Sub Ten EB Jangson Modesto Dias Lopes
14	Ilmº Sr. 1º Sgt Art EB Frederico Alexandre de Oliveira Lima
15	Ilmº Sr. Sgt EB Emerson Alves Cavalcante

III - COMANDANTES GERAIS

Nº	NOME
----	------

1	Exmº Sr. Cel PMRS Alfeu Freitas Moreira - Comandante Geral da PMRS
2	Exmº Sr. Cel PMRN Angelo Mário de Azevedo Dantas - Comandante Geral da PMRN
3	Exmº Sr. Cel PMPE Antônio Francisco Pereira Neto - Comandante Geral da PMPE
4	Exmº Sr. Cel CBMES Carlos Marcelo D'Issep Costa - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do ES
5	Exmº Sr. Cel PMMS Deusdete Souza de Oliveira Filho - Comandante Geral da PMMS
6	Exmº Sr. Cel PMCE Geovani Pinheiro Silva - Comandante Geral da PMCE
7	Exmº Sr. Cel PMAC Júlio César dos Santos - Comandante Geral da PMAC
8	Exmº Sr. Cel PMES Marcos Antonio Souza do Nascimento - Comandante Geral da PMES
9	Exmº Sr. Cel PMAL Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior - Comandante Geral da PMAL
10	Exmº Sr. Cel PMSC Paulo Henrique Hemm - Comandante Geral da PMSC
11	Exmº Sr. Cel PMPA Roberto Luiz de Freitas Campos - Comandante Geral da PMPA

IV - POLICIAIS MILITARES DE COIRMÁS

Nº	NOME
1	Exmº Sr. Cel PMDF Cláudio Ribas de Sousa
2	Exmº Sr. Cel PMMA Ismael de Sousa Fonseca
3	Exmº Sr. Cel PMRR Magalhães José Damasceno
4	Exmº Sr. Cel PMMA José Ribamar Lisboa de Sá
5	Exmº Sr. Cel PMMA Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis
6	Exmº Sr. Cel PMAC Raimundo Nonato Aires da Silva
7	Exmº Sr. Cel PMMA Raimundo Nonato Santos Sá
8	Ilmº Sr.ª. Ten Cel PMSE Rita de Cássia Silvestre dos Santos
9	Ilmº Sr. Ten Cel PMBA Marcos Antônio Lemos
10	Ilmº Sr. Ten Cel PMPR João de Paula Carneiro Filho
11	Ilmº Sr. Ten Cel PMPE Ney Rodrigo Lima Ribeiro
12	Ilmº Sr. Ten Cel PMGO Ricardo Alves Mendes
13	Ilmº Sr. Ten Cel PMPB Waldomiro da Costa Guedes Filho
14	Ilmº Sr. Ten Cel CBMDF Wilton de Melo
15	Ilmº Sr. Major PMMA Aluisio Sampaio Costa
16	Ilmº Sr. Major PMMA Francisco de Sousa Pereira
17	Ilmº Sr. Major CBMBA José Antonio de Araújo Reis
18	Ilmº Sr. Major CBMEPI Kelson Fernando Castelo Branco da Silva
19	Ilmº Sr. Major PMBA Luis Alberto Baqueiro Paraíso Borges
20	Ilmº Sr. Major PMBA Márcio Almeida Barros
21	Ilmº Sr. Major PMPE Roselito Delmiro da Silva
22	Ilmº Sr. Cap PMAL Alexandre Braga Braz
23	Ilmº Sr. Cap PMMA Danyell Coutinho Vilas Boas
24	Ilmº Sr. Cap PMDF Franklin Michael Popov
25	Ilmº Sr. Cap PMBA Jone Fernando Rigaud Coutinho
26	Ilmº Sr. Cap PMPE José Dinamérico Barbosa da Silva Filho
27	Ilmº Sr. Maj PMPE Rodolfo Eduardo Rodrigues Wanderley
28	Ilmº Sr. 1º Ten PMSP Guilherme Pedro Castelo
29	Ilmº Sr. 2º Sgt PMMA Ednelson Antônio Nunes Dantas

V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI

Nº	NOME
1	Ilmº Sr. Ten Cel PM Josuer Saraiva e Silva
2	Ilmº Sr. Cap PM Clevestony de Sousa Costa

3	Ilmº Sr.ª. Cap PM Cristina Maria Alves de Abreu Ferreira
4	Ilmº Sr. Cap PM Mábio Cardoso de Gois
5	Ilmº Sr. Cap PM Manoel Wilson Nunes Aguiar
6	Ilmº Sr. Cap PM Pedro Gomes Santos
7	Ilmº Sr. Cap PM Jorge Luis Samartim de Sousa e Silva
8	Ilmº Sr. Cap PM José Nilson Gomes da Silva
9	Ilmº Sr.ª. Cap PM Sheyla Carvalho Silva Chaves
10	Ilmº Sr. Cap PM Suedney da Silva Sousa
11	Ilmº Sr. 1º Ten PM Geysel Oliveira da Silva
12	Ilmº Sr. 1º Ten PM Hélio Pereira da Silva
13	Ilmº Sr. 1º Ten PM João Ricardo Pinto Sousa
14	Ilmº Sr. 1º Ten PM José Roberto Oliveira dos Santos
15	Ilmº Sr. 1º Ten PM Miguel Welditon Pereira da Silva
16	Ilmº Sr. 1º Ten PM Rogério Azevedo Silva
17	Ilmº Sr. 2º Ten PM Agostinho Modesto de Araújo Filho
18	Ilmº Sr. 2º Ten PM Edmar Pereira de Sousa
19	Ilmº Sr. 2º Ten PM Francisco das Chagas Oliveira Ferreira
20	Ilmº Sr. 2º Ten PM Francisco Pereira Lima
21	Ilmº Sr. 2º Ten PM José Aleluia Galeno da Costa
22	Ilmº Sr. 2º Ten PM José Carreiro Filho
23	Ilmº Sr. Sub Ten PM Antônio Lima de Assena
24	Ilmº Sr. Sub Ten PM Francisco Francinê Azevedo Sinal
25	Ilmº Sr. Sub Ten PM José Ferreira de Sousa
26	Ilmº Sr. Sub Ten PM José Gomes Sobrinho
27	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Antônio Lima do Nascimento Filho
28	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Antônio Carlos das Chagas
29	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Antônio Carlos Santos Lima
30	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Antonio Gomes das Neves Neto
31	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Benedito Mariscal de Araújo
32	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Cleilton da Silva Ramos
33	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Clésio Antônio da Silva
34	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Crispino da Silva Lima
35	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Francisco Carlos Morais do Nascimento
36	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Francisco de Assis Araújo Lopes
37	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Germilton de Oliveira Machado
38	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Josimar Santos de Sousa
39	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Oswaltelino Ramos da Silva
40	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Raimundo Nonato Cunha Oliveira
41	Ilmº Sr. 1º Sgt PM Raimundo Rodrigues da Silva
42	Ilmº Sr. 2º Sgt PM Antônio Henrique dos Santos
43	Ilmº Sr. 2º Sgt PM Antonio Hildomar Batista de Sousa
44	Ilmº Sr. 2º Sgt PM Luis Tarciso Castro Pereira
45	Ilmº Sr. 3º Sgt PM Carlos Alberto Magalhães
46	Ilmº Sr. 3º Sgt PM Carlos César Rodrigues de Sousa
47	Ilmº Sr. 3º Sgt PM Ednaldo de Sousa Santos
48	Ilmº Sr. 3º Sgt PM Francisco José da Rocha

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de junho de 2015 • Nº 120

49	Ilmº Sr. 3º Sgt PM Francisco Wellington Carvalho Mascarenhas
50	Ilmº Sr. 3º Sgt PM Raimundo de Lima Sousa
51	Ilmº Sr. CB PM Alex Gouveia dos Santos
52	Ilmº Sr. CB PM Carlos Antônio da Costa
53	Ilmº Sr. CB PM Djalma Cardoso Lima Filho
54	Ilmº Sr. CB PM Evandro Pereira da Silva
55	Ilmº Sr. CB PM Flávio Alves dos Santos
56	Ilmª Srª. CB PM Francisca Mona-lísia Mendes Cavalcante
57	Ilmº Sr. CB PM Franciel de Meneses Araújo
58	Ilmº Sr. CB PM Genes Martins dos Santos
59	Ilmº Sr. CB PM Israel Fernandes de Araújo
60	Ilmº Sr. CB PM José Fortes
61	Ilmº Sr. CB PM José Gonçalves Lima
62	Ilmº Sr. CB PM Julio de Paula Silva
63	Ilmº Sr. CB PM Luís Brito de Oliveira
64	Ilmº Sr. CB PM Luís Gonzaga Alves Biluca
65	Ilmº Sr. CB PM Raimundo Nonato Alves da Silva Leal
66	Ilmº Sr. CB PM Romão de Oliveira Lopes Filho
67	Ilmº Sr. CB PM Rosibal de Jesus Costa
68	Ilmº Sr. SD PM Cledenilson Pereira da Costa
69	Ilmº Sr. SD PM José Francisco Barbosa Mendes
70	Ilmª Srª. SD PM Kelle Cristina Batista
71	Ilmº Sr. SD PM Rafael de Paulo Santos
72	Ilmº Sr. SD PM Wellington Gomes Xavier

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE DE MELO FREITAS NOGUEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO VALDECREDE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Contratos Corporativos, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAGMAR YARA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TEREZA DE JESUS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2015

JOCENILDA ALVES MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.004041/15-30, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI - GAB nº 874/2015, de 15 de abril de 2015, do Secretário da Saúde, autuado sob o AP.010.1.003849/15-55,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA JOICY LUZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral- SAMU, 24h, classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde, lotada na Administração Central/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU Estadual, na cidade de Teresina-PI, matrícula funcional nº 277494-1, para realização de Programa de Residência Médica (curso de pós-graduação) da Clínica de Reumatologia, pelo Hospital Geral de Fortaleza (HGF), na cidade de Fortaleza-CE, pelo período de 02 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da

função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 02 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 123234, oriundo da Universidade Estadual do Piauí, protocolizado sob AP. 010.1.004578/15-55,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, a pedido, a servidora **MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS**, do cargo de Técnico Administrativo de Nível Superior, na função de arquiteta, do quadro efetivo de servidor da UESPI, lotada no Departamento de Engenharia-DENG, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 14100/14, oriundo da Universidade Estadual do Piauí, protocolizado sob AP. 010.1.004579/15-68,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, a pedido, o servidor **ADSONRICHARDSON ARAÚJO BATISTA**, do cargo de Técnico Administrativo de Nível Médio, na função de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo de servidor da UESPI, lotado no Núcleo de Processamentos de Dados-NPD, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o constante no Ofício nº 36.101-720/2015 PGE de 15 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE **Epromover, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002796-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da classe de Procurador de 1º Classe para Procurador de 2º Classe, por antiguidade, na seguinte ordem: **FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA** e **PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o constante no Ofício nº 36.101-720/2015 PGE de 15 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE **Epromover, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002796-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da classe de Procurador de 3º Classe para Procurador de 4º Classe, por antiguidade, na seguinte ordem: **JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO** e **CHRISTIANNE ARRUDA**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o constante no Ofício nº 36.101-720/2015 PGE de 15 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE **Epromover, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002796-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da classe de Procurador de 3º Classe para Procurador de 4º Classe, por merecimento, na seguinte ordem: **FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE** e **DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o constante no Ofício nº 36.101-720/2015 PGE de 15 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE **Epromover, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002796-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da classe de Procurador de 1º Classe para Procurador de 2º Classe, por merecimento, na seguinte ordem: **TARSO RODRIGUES PROENÇA** e **PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o constante no Ofício nº 36.101-720/2015 PGE de 29 de janeiro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE **Epromover, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002796-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da classe de Procurador Substituto para Procurador de 1º Classe, por merecimento **JEAN PAULO MODESTO ALVES**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **LAILSON ANCELMO**, Analista Ambiental, Matrícula nº 228214-3, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Of. 351

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16049, de 18/06/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112, de 18/06/2015

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.50.41	00	150.000,00
TOTAL					150.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Of. 419



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO.SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.04.15PORTARIA Nº 21.000-467/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO Ô DE SOUSA COSTA**, PIS/PASEP 17035756343, CPF 353.424.983-68, matrícula nº 074969-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.722,40

EM:20.05.15PORTARIA Nº 21.000-135/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO DE ANDRADE GOMES SILVA**, PIS/PASEP 17019468495, CPF 620.400.143-49, matrícula nº 076424-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.969,12 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,89
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.969,12

EM:12.05.15PORTARIA Nº 21.000-513/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARA EUGÊNIA BRITO ARAÚJO**, PIS/PASEP 17049909228, CPF 286.344.203-10, matrícula nº 077005-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.904,98

EM:28.04.15PORTARIA Nº 21.000-465/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JOSIMAR GONÇALVES DE MESQUITA MACEDO**, PIS/PASEP 10805490490, CPF 185.174.393-68, matrícula nº 071442-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,72 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.009,72

EM:06.05.15PORTARIA Nº 21.000-057/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **WILSON ANTONIO DE SOUZA GOMES**, PIS/PASEP 17019458910, CPF 156.652.163-72, matrícula nº 048342-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.983,26 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....166,03
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.983,26

EM:12.05.15PORTARIA Nº 21.000-100/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DOMINGAS GONÇALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17011835774, CPF 227.092.663-34, matrícula nº 059339-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.718,84 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.718,84

EM:19.05.15PORTARIA Nº 21.000-554/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **WAGNAMÁRIA NOGUEIRA TORRES SILVA**, PIS/PASEP 17022202131, CPF 227.307.373-91, matrícula nº 068099-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.882,67 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,29
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.882,67

EM:26.05.15PORTARIA Nº 21.000-582/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HERMES RODRIGUES DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 18025086335, CPF 199.307.633-68, matrícula nº 067626-8, ocupante do cargo de **Professor, 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.506,03 (MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.408,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......97,42

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.506,03

EM:14.05.15PORTARIA Nº 21.000-541/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CREUZA MACHADO SAMPAIO**, PIS/PASEP 10071588334, CPF 687.539.853-20, matrícula nº 137833-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.705,18 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......70,53

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.705,18

EM:26.05.15PORTARIA Nº 21.000-603/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLOS ALBERTO NONATO VIEIRA**, PIS/PASEP 17003206518, CPF 199.983.333-34, matrícula nº 051646-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.963,20 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......145,97

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.963,20

EM:25.05.15PORTARIA Nº 21.000-584/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOTA CARLOS LUZ**, PIS/PASEP 17026444407, CPF 099.528.023-15, matrícula nº 059099-1, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SD”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 4.115,32 (QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.967,46
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.115,32

EM:14.05.15PORTARIA Nº 21.000-524/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZORAÍDE RODRIGUES RIBEIRO CASTELO BRANCO**, PIS/PASEP 17024450043, CPF 396.543.974-04, matrícula nº 070210-2, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”**,

Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.661,91 (MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.568,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......93,53

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.661,91

EM:12.05.15PORTARIA Nº 21.000-494/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA**, PIS/PASEP 17024462831, CPF 505.179.101-87, matrícula nº 073417-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.456,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......135,56

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.456,60

EM:18.05.15PORTARIA Nº 21.000-518/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BATISTA MOREIRA DA FONSECA**, PIS/PASEP 17003185650, CPF 218.003.833-04, matrícula nº 062287-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.300,76 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......164,01

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.300,76

EM:29.04.15PORTARIA Nº 21.000-082/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA LUZ SILVA**, PIS/PASEP 17022208792, CPF 128.420.954-72, matrícula nº 054441-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,64 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.654/14.
R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......151,89

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.288,64

EM:19.05.15PORTARIA Nº 21.000-553/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais,



regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA MARIA BARBOSA SOUSA**, PIS/PASEP 10888529071, CPF 185.646.663-91, matrícula nº 068249-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.768,19 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,54

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....2.768,19

EM:25.05.15PORTARIA Nº 21.000-576/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FELIPE MANOEL DA SILVA**, PIS/PASEP 17020834599, CPF 182.194.113-68, matrícula nº 061274-0, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.401,15 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....143,33

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei nº 13/94. R\$330,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.401,15

EM:05.05.15PORTARIA Nº 21.000-483/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA**, PIS/PASEP 17024451856, CPF 151.029.203-91, matrícula nº 069407-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 824,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....36,00

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 49,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....824,00

EM:29.04.15PORTARIA Nº 21.000-206/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUSIA DE OLIVEIRA LIMA**, PIS/PASEP 17024452402, CPF 760.479.033-04, matrícula nº 073058-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 831,20 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.557/14. R\$.....775,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....43,20

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 12,70

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....831,20

EM:05.05.15PORTARIA Nº 21.000-485/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO BATISTA DOS SANTOS LOPES**, PIS/PASEP 10862400268, CPF 150.376.573-34, matrícula nº 057203-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 838,61 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....50,61

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 49,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....838,61

EM:06.04.15PORTARIA Nº 21.000-345/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ERLINDA RIBEIRO FONSECA**, PIS/PASEP 17035756602, CPF 386.410.033-04, matrícula nº 057251-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 918,20 (NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....875,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....43,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....918,20

EM:20.04.15PORTARIA Nº 21.000-423/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA MARIA DE BRITO**, PIS/PASEP 12117326031, CPF 160.866.353-15, matrícula nº 060697-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.125,72 (MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....1.077,32

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....48,40

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.125,72

EM:20.04.15PORTARIA Nº 21.000-429/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA AQUINO MATOS**, PIS/PASEP 10100829314, CPF 181.403.513-34, matrícula nº 065862-6, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "F"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com proventos de **R\$ 2.060,83 (DOIS MIL, SESENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....2.017,63

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....43,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....2.060,83

EM:13.05.15PORTARIA Nº 21.000-507/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDIMÁ DO ESPIRITO SANTO LIMA**, PIS/PASEP10737388487, CPF 152.555.813-72, matrícula nº 022306-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER, com proventos de **R\$ 1.567,46 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.443,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$.....43,12

III – Vantagem Pessoa, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06 e Parecer Jurídico da PGE/CJ nº 923/12. R\$ 81,30

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....1.567,46

EM:28.05.15PORTARIA Nº 21.000-471/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRAPUAN POTIGUARA DE CARVALHO CARMO**, PIS/PASEP 10297653064, CPF 046.150.347-68, matrícula nº 094903-5, ocupante do cargo de **Procurador do Estado, 4ª Classe “A”**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 25.033,45 (VINTE E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei nº 5.493/2005, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 193/12. R\$..25.033,45

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$..25.033,45

EM:21.05.15PORTARIA Nº 21.000-564/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALENCAR BARBOSA**, PIS/PASEP 17047312690, CPF 361.799.733-34, matrícula nº 078037-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.685,39 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....50,74

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.685,39

EM:20.05.15PORTARIA Nº 21.000-548/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PERPÉTUADA SILVA MARTINS ROCHA**, PIS/PASEP 17020848441, CPF 217.179.583-20, matrícula nº 057094-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**,

do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.273,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....136,97

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.273,72

EM:12.05.15PORTARIA Nº 21.000-496/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA BRITO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17035748235, CPF 183.753.243-53, matrícula nº 071384-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.022,45

EM:06.05.15PORTARIA Nº 21.000-241/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUÍZA PERES ALMEIDA**, PIS/PASEP 17003116071, CPF 200.620.873-04, matrícula nº 051070-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.771,62 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....136,97

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.771,62

EM:04.05.15PORTARIA Nº 21.000-488/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DJANIRA VIEIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 12040310950, CPF 181.187.803-25, matrícula nº 059878-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.062,32 (MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.026,02

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....36,30

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.062,32

EM:27.04.15PORTARIA Nº 21.000-457/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA INES ALVES DA ROCHA**, PIS/PASEP 10776067971, CPF 350.178.803-72, matrícula nº 039257-0,



ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 823,98 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$......724,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......35,98

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 64,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......823,98

EM:20.05.15PORTARIA Nº 21.000-558/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLEÁ MARIA LEAL BRITO**, PIS/PASEP 17018439246, CPF 182.972.693-53, matrícula nº 042486-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 886,48 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$......844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......41,99

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......886,48

EM:28.05.15PORTARIA Nº 21.000-474/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS DORES GUIMARÃES BEZERRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10067876010, CPF 068.958.753-87, matrícula nº 016244-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 2.092,85 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 173/11, acrescentada pelo Art. 5º da Lei nº 6.399/13. R\$.....1.536,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$......226,50

III – Gratificação de Incremento Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......330,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......2.092,85

EM:29.04.15PORTARIA Nº 21.000-459/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **WALDÍZA VIVEIROS**, PIS/PASEP 17003148461, CPF 160.686.613-34, matrícula nº 024601-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$......744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......48,00

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 44,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......836,00

EM:27.04.15PORTARIA Nº 21.000-454/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE LOURDES DE JESUS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024467892, CPF 207.970.953-49, matrícula nº 044423-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 818,02 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$......756,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......30,02

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 31,38

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......818,02

EM:27.04.15PORTARIA Nº 21.000-458/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SIMPLÍCIA ISABEL DE SOUSA**, PIS/PASEP 12093600392, CPF 048.675.258-55, matrícula nº 042660-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 1.007,19 (MIL, SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$......977,15
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......30,04

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......1.007,19

EM:13.05.15PORTARIA Nº 21.000-497/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITÁ DE CASSIA DA SILVA GOMES**, PIS/PASEP 10120914309, CPF 151.761.003-63, matrícula nº 060011-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.135,40 (MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$.....1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......58,08

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......1.135,40

EM:30.04.15PORTARIA Nº 21.000-475/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IWA ALVES DE JESUS**, PIS/PASEP 17014935877, CPF 096.496.203-97, matrícula nº 020923-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 842,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$......744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......54,00

III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 44,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......842,00

EM:20.05.15PORTARIA Nº 21.000-568/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDA RITA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17003206380, CPF 349.423.353-53, matrícula nº 057650-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,40 (OITOCENTOS E TRINTAE OITÓ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,40

III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$49,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....838,40

EM:27.04.15PORTARIA Nº 21.000-450/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOUZA DÁ SILVA**, PIS/PASEP 17020816108, CPF 217.657.743-49, matrícula nº 058165-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,40 (OITOCENTOS E TRINTAE OITÓ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,40

III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$49,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....838,40

EM:23.04.15PORTARIA Nº 21.000-355/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOÃO DEMÉTRIO SOARES**, PIS/PASEP 17003158130, CPF 211.448.343-68, matrícula nº 021735-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 834,20 (OITOCENTOS E TRINTAE QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....46,20

III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$44,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....834,20

EM:11.05.15PORTARIA Nº 21.000-509/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA GOMES DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17019460060, CPF 349.440.953-68, matrícula nº 068391-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,40 (OITOCENTOS E TRINTAE OITÓ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,40

III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$49,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....838,40

EM:14.05.15PORTARIA Nº 21.000-525/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **URSULINO VELOSO DE SOUSA MARTINS FILHO**, PIS/PASEP 10888572716, CPF 200.201.713-15, matrícula nº 021020-0, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 12.236,71 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTAE SEIS REAIS E SETENTAE UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..12.191,26

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....45,45

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$12.236,71

EM:13.05.15PORTARIA Nº 21.000-502/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARY SILVERIO REIS DE SOUZA**, PIS/PASEP 10088898099, CPF 010.741.483-04, matrícula nº 016634-X, ocupante do cargo de **Médico, 20 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 10.186,72 (DEZ MIL, CENTO E OITENTAE SEIS REAIS E SETENTAE DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 90/07, acrescentada do Art. 21-A da Lei nº 6.277/12. R\$....9.925,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....261,50

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$10.186,72

EM:21.05.15PORTARIA Nº 21.000-572/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE**, PIS/PASEP 10024043882, CPF 040.540.083-72, matrícula nº 026412-1, ocupante do cargo de **Mecânico de Máquina Pesada, Classe "C", Referência 33**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.613,04 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....1.863,27

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....250,16

III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$499,61

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.613,04

EM:22.05.15PORTARIA Nº 21.000-587/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA DAS GRAÇAS DE**



MIRANDA, PIS/PASEP 10105624512, CPF 151.901.293-49, matrícula nº 000456-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.762,56 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.366/13. R\$....1.374,96

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60

III – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$330,00

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...1.762,56

EM:26.05.15PORTARIA Nº 21.000-605/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOÃO FRANCISCO RODRIGUES NETO**, PIS/PASEP 10059243675, CPF 036.200.933-34, matrícula nº 036274-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo Cirurgião Dentista Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.819,22 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$...4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 25 da Lei nº 6.201/2012. R\$.....16,92

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...4.819,22

EM:09.03.15PORTARIA Nº 21.000-247/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.741/12.775 (0,91) de R\$ 730,98), valor do benefício médio individual, a **MANOEL JOSÉ RIBEIRO**, PIS/PASEP 17024463234, CPF 047.753.413-91, matrícula nº 073508-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 665,19 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.741/12.775 (0,91) de (R\$ 730,98) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....665,19

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$ 665,19

EM:19.05.15PORTARIA Nº 21.000-557/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **NAYRALUSSANDRASILVAMAGALHÃES**, PIS/PASEP 19020574763, CPF 854.451.773-00, matrícula nº 157657-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais.De acordo com o Art. 7º, do inciso VII da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$.....724,00

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$724,00

EM:20.05.15PORTARIA Nº 21.000-445/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.042/10.950 (0,91) de R\$ 770,00), valor do

benefício médio individual, a **ZIZA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, PIS/PASEP 17060061817, CPF 361.594.843-20, matrícula nº 094081-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 700,70 (SETECENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.042/10.950 (0,91) de (R\$ 770,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....700,70

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$ 700,70

EM:29.04.15PORTARIA Nº 21.000-461/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.093/12.775 (0,86) de R\$ 772,97), valor do benefício médio individual, a **TARSO DE SOUSA BARROS**, PIS/PASEP 17024428587, CPF 078.209.253-53, matrícula nº 041261-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 664,75 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.093/12.775 (0,86) de (R\$ 772,97) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....664,75

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$664,75

EM:29.04.15PORTARIA Nº 21.000-462/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.350/10.950 (0,94) de R\$ 764,00), valor do benefício médio individual, a **ANTONIAMARIA DA COSTA GOMES**, PIS/PASEP 17030945768, CPF 342.120.273-72, matrícula nº 038787-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 718,16 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.350/10.950 (0,94) de (R\$ 764,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....718,16

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$ 718,16

EM:25.05.15PORTARIA Nº 21.000-586/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GONÇALO DE BARROS FRANCO**, PIS/PASEP nº 10032334807, CPF 014.463.983-15, matrícula nº 008828-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 5.218,32 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.O Mandado de Segurança nº 2015.001.001137-2, do Tribunal de Justiça do Estado, mantém o recebimento da vantagem pessoal (código-202) nos proventos do impetrante supracitado. A aposentadoria é se concedida sob condição resolutive sendo mantida enquanto não reformada a decisão judicial.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.374,96

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....86,40

III – VPNI – Vantagem Pessoal de acordo com a Lei Complementar nº

38/04, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.001137-2. R\$.... 876,00
IV – Gratificação Incorporada de Representação de Gabinete de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.. 2.880,00
PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....5.218,32

EM:25.05.15PORTARIA Nº 21.000-586-GB-DUGP/15 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever o ato de aposentadoria (Portaria nº 21000-335-DDD-CSRH/02, datada de 02/04/02), por tempo de serviço de acordo com a letra “e”, inciso III do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, c/c o Art. 40, § 4º da C.F/88, a **JOSÉ CARLOS DE SOUSA BRITO, PIS/PASEPNº 10088869161, CPF nº 040.755.014-34, matrícula nº 042218-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, o que se deu no cargo de Médico, Classe “D”, para reconhecer o direito a perceber proventos com base no regime de Médico Ambulatório 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”, de conformidade com o enquadramento, sub júdice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da decisão proferida nos autos do processo nº 0000722-09.2013.8.0032-Ação de Obrigação de Fazer Ordinária de Revisão de Aposentadoria, fl. 03 a 15, dos autos, ficando seus proventos de **R\$ 13.871,31 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais. I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07 acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/12. R\$..13.321,72
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....69,59
III – Gratificação de Função Incorporada (DAS-04) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 480,00
PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$..13.871,31**

Of. 1501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

Portaria nº 001/15 São João do Piauí, 26 de Janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Nomear a servidora VILMA BATISTA RODRIGUES DE MORAIS, como TESOUREIRA, a fim de atender as prerrogativas legais.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIADO HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, em 26 de Janeiro de 2015.

Maria Santana de Sousa Andrade Silva
Diretora Geral

Portaria nº 002/15 São João do Piauí, 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Nomear a servidora Cleide Aparecida Vieira de Sá, como Diretora Administrativa, a fim de atender as prerrogativas legais.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIADO HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, em 10 de Fevereiro de 2015.

Maria Santana de Sousa Andrade Silva
Diretora Geral

Portaria nº 003/15

São João do Piauí, 04 de março de 2015.

O Diretor Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Nomear o servidor Luís Henrique C. de Andrade, como Responsável técnico pelos Serviços de Enfermagem, a fim de atender as prerrogativas legais.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIADO HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, em 04 de Março de 2015.

Maria Santana de Sousa Andrade Silva
Diretora Geral

Portaria nº 004/15

São João do Piauí, 05 de Março de 2015.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Licitação e Pregão”

A Diretora Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Designar na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, a seguinte comissão Permanente Julgadora de Licitação e Pregão com função de 02 de Março de 2015 a 01 de Março de 2016, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE/PREGOEIRA: MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR- CPF: 766914543-91
SECRETÁRIO: Helenice de C.Oliveira Borges- CPF: 703405793-15
MEMBRO: João Batista Filho – CPF: 313770093-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Santana de Sousa Andrade Silva
Diretora Geral
Hospital Teresinha Nunes de Barros

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1208, de 15 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.014074/15-33, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: ADEILMA DE SENA MIRANDA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula nº: 230629-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 01/07/15 a 01/07/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1209, de 15 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.013491/15-93, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo o laudo médico da perícia do IAPEP a: CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209701-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina – PI, pelo período de 01(Um) Ano, a partir de 05/05/15 a 05/05/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.



• **PORTARIA nº 1210, de 15 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.013155/15-51, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a MARIA DO DESTERRO SOARES VASCONCELOS, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040248-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/08/2002 a 12/08/2007 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1211, de 15 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.013521/15-85, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA HELENA SILVA LEAL LIMA, Cargo: Aux. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037161-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina - PI, pelo período de 01(Um) Ano, a partir de 26/05/15 a 26/05/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 1212, de 15 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.013498/15-52, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo o laudo médico da perícia do IAPEP a: CLEIDINARA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209703-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina - PI, pelo período de 01(Um) Ano, a partir de 30/04/15 a 30/04/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Junho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1511

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1277/15 de 24 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013512/15-99, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CARLINDO GOMES DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-E, Matrícula nº. 018814-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/06/2001.

• **PORTARIA nº 1278/15 de 24 de junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014147/15-50, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a LUCIMAR DE SOUSA LEAL, Cargo: Dentista, Classe: III-E Matrícula nº 021320-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na M.D.E.R. - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/10/1976 a 14/03/1982	Professor	Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1618

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1255/15 de 22 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013645/15-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MANOEL PEREIRA, Cargo: Zelador, Classe: I-D, Matrícula nº. 036970-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.I.L.P.- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 1256/15 de 22 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013954/15-72, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FLORENCIO DE SOUSA MOURA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 043330-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Est. Teresinha N. de Barros- São João- PI, e a elevação para 33% (trinta e três por cento) a partir de 12/02/2003.

• **PORTARIA nº 1257/15 de 22 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013901/15-49, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDA ROSA DA SILVA COSTA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-E, Matrícula nº. 036766-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na DUGP- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1258/15 de 22 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003078/15-14, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA IRENE DA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula nº. 043152-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Mun. Joaquina Marques- Isaías Coelho- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 23/06/2002.

• **PORTARIA nº 1259/15 de 22 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012164/15-66, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LINDALVA MIRANDA MOURA ALVES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-B, Matrícula nº. 021704-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na DUVAS- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1260/15 de 22 de junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012164/15-66, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a LINDALVA MIRANDA MOURA ALVES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-B Matrícula nº 021704-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na DUVAS - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Termos de Compromisso de Estagiário da Superintendência Hospitalar do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1984 a 31/12/1984	Estagiário	SUHEPI
02/01/1985 a 31/12/1985	Estagiário	SUHEPI
01/01/1986 a 31/12/1986	Estagiário	SUHEPI
01/01/1987 a 31/12/1987	Estagiário	SUHEPI

• **PORTARIA nº 1261/15 de 22 de junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013988/15-00, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a DORACI MONTEIRO MARTINS, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-B Matrícula nº 019321-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração/SEAD-PI e Certidão Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social, discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1975 a 05/10/1978	Professor Primário	Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí
01/01/1981 a 30/06/1985	Caixa	Perfumaria Miravo Ltda-ME
01/08/1985 a 30/09/1986	Caixa	Perfumaria Miravo Ltda-ME
08/12/1986 a 14/03/1988	Caixa	CURT S/A

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1574



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000 273/GS/2015

Teresina, 25 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal;

CONSIDERANDO fatos relacionados ao ofício nº. 266/GAB/2015 (que gerou o Proc. PGE/2015045063-0);

RESOLVE

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor CARLOS CÉSAR BARBOSA DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula nº 044.690-4, por ausência ao serviço e pelos fatos relacionados à sua prisão em flagrante delito, no dia 06/11/2013, ocorrido na cidade de Guadalupe-PI;
- Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, e, FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO – Administrador da SESAPI, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;
- Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO;
- Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;
- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fábio Abreu Costa

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Of. 1159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 184/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2011 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETORPRESIDENTEDAEMGERPIEMPRESADEGESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 009/2011, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 009/2011 o seguinte servidor:

I. Aildo de Sousa Martins Júnior, matrícula nº 287401-6, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 110/2015, de 13 de Março de 2015, publicada no DOE nº 50 de 17 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 185/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2012 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETORPRESIDENTEDAEMGERPIEMPRESADEGESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;



RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 007/2012, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 007/2012 o seguinte servidor:

L Aildo de Sousa Martins Júnior, matrícula nº 287401-6, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 109/2015, de 13 de Março de 2015, publicada no DOE nº 50 de 17 de Março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 682



PORTARIA Nº 084/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

CONCEDER ao Drº. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, Defensor Pública Titular da 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2013 a serem gozadas do dia 02 a 31 de julho do corrente ano.

PORTARIA Nº 085/2015 DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA** para **SUBSTITUIR** o Drº Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas pelo período em que estará de férias, do dia 02 a 31 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 11 de junho de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 419

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato Nº 114/2013, celebrado entre o **ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONTRATANTE)**, e a empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ Nº. 12.066.015/0001-31

PROCESSO Nº: 0019387/2015

OBJETO Acordam os presentes pactuantes em relação ao CONTRATO Nº 114/2013, cujo o objeto é a prestação de serviço de postos de vigilância armada para atender as necessidade desta Secretaria de Educação, pela:

- a) Prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, tornando-o vigente até 01/07/2016 ou até que seja ultimada nova licitação.
- b) Acréscimo de R\$ 23.171,92 (vinte e três mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos) no Valor Total Mensal.

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL COM ACRÉSCIMO		
FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Posto Vigilância Armada 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12x36 horas) (Item 02, Parcial XI, DOE N. 67, de 11.04.2013)	9	VALOR REGISTRADO: R\$ 5.275,00	R\$ 47.475,00	11	VALOR REGISTRADO: R\$ 5.275,00	R\$ 58.025,00
Posto Vigilância Armada 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12x36 horas) (Item 03, Parcial XI, DOE N. 67, de 11.04.2013)	9	VALOR REGISTRADO: R\$ 6.310,96	R\$ 56.798,64	11	VALOR REGISTRADO: R\$ 6.310,96	R\$ 69.420,56
VALOR MENSAL			R\$ 104.273,64	R\$ 127.445,56		

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: **Hélder Sousa Jacobina** – SUPERINTENDENTE DE GESTÃO/SEDEC-Portaria GSE ADM Nº 0152/2015/ ; **Otto Davi de Santana Freitag** – SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Of. 181



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

TERMO ADITIVO 004/2015/DPE/PI

Contrato nº 023/2013/DPE/PI

Processo Administrativo nº 001423/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: **SERV-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.**

CNPJ: Nº **12.066.015/0001-31**

Objeto: Acréscimo de 18,07% (dezoito inteiros e sete décimos por cento) do valor total do Contrato 023/2013.

Valor Mensal: R\$ 56.383,90 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 27 de maio de 2015.

Vigência: 03 (três) de abril de 2016, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: **Dra. FRANCISCA HILDETH LEALE VANGELISTANUNES** Defensora Pública Geral do Estado e a empresa **SERV-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.028515/14-74

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº141/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO FULL DÚPLEX, NA VELOCIDADE FIXA DE 5MBPS, WIRELESS, BASEADO NA ARQUITETURA TCP/IP, COM PROTOCOLO BGP, MPLS e/ou outros protocolos de roteamento, PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE DO SAMU PIAUÍ COM UNIDADE MÓVEIS

EMPRESA SELECIONADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.188,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais) mensais.

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.009391/15-10

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 209/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 39 (trinta e nove) latas de FÓRMULA PARA LACTENTES COM ALERGIA OU INTOLERÂNCIA MÚLTIPLA, 100% AA LIVRES E 100% MALTODEXTRINA 400G (NT14), para a paciente **ESHELLEY ALVES MONTEIRO**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.123,35 (Sete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.007885/15-46

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 213/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **ANA ALVES DE MESQUITA**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.005926/15-86

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 214/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e duas) bolsas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTÉICA, ACRESCIDADE FIBRAS 1.000ML (NT08-2), para a paciente **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES MARINHO**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. REP. MAT. HOSP. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.032,80 (Cinco Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.005926/15-86

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 215/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTÉICA, ACRESCIDADE FIBRAS 500ML (NT08-1), para o paciente **CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUSA**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. REP. MAT. HOSP. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.498,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.005148/15-76

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 216/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, 400G (NT09.1), para o paciente **JOÃO RAFAEL SILVA RODRIGUES**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. REP. MAT. HOSP. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.749,25 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.004877/15-17

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 217/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) latas de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN 200ML (NT51) SABOR CHOCOLATE E 18 (dezoito) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS E ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 400 G (NT09-2) SABOR BAUNILHA, para o paciente **LUISA PARENTE RODRIGUES**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.885,16 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.011655/15-45

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 222/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 162 (cento e sessenta e dois) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA



NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 120KCAL/1000ML, para a paciente MARIA CLARISMAR RAMOS.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.291,38 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009463/15-24

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 247/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 2160 (dois mil e cento e sessenta) comprimidos de MESALAZINA 400MG e 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de AZATIOPRINA 50MG, para o paciente LUIZ FERREIRA DASILVA JUNIOR.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSPLTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011335/15-70

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 255/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de IMUNOGLOBULINA HUMANA 100MG/ML 50ML, para o paciente DAVI MAIRA EVANGELISTA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 12.364,80 (Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013054/15-53

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 258/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG, para a paciente FRANCISCA DE FÁTIMA LIRA PACÍFICO.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.360,80 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003743/15-01

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 265/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MAQUEIRO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GERENTE ADMINISTRATIVO, OFFICE BOY.

EMPRESA SELECIONADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

VALOR: R\$ 124.883,51 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e

Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinquenta e Um Centavos) mensais, e o valor total do contrato de R\$ 749.301,06 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Seis Centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 46/15

PROCESSO: AA.900.1. 003743/15-01

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 46/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/15-CPL/SESAPI

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MAQUEIRO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GERENTE ADMINISTRATIVO, OFFICE BOY.

VALOR: R\$ 124.883,51 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinquenta e Um Centavos) mensais, e o valor total do contrato de R\$ 749.301,06 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

DATA DO REGISTRO: 22/06/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, administrada pela Sra. Hercília de Jesus Martins Rodrigues - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/15

PROCESSO: AA.900.1. 028515/14-74

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 48/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/15-CPL/SESAPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO FULL DÚPLEX, NA VELOCIDADE FIXA DE 5MBPS, WIRELESS, BASEADO NA ARQUITETURA TCP/IP, COM PROTOCOLO BGP, MPLS e/ou outros protocolos de roteamento, PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE DO SAMU PIAUÍ COM UNIDADE MÓVEIS.

VALOR: R\$ 4.188,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais) mensais

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015

DATA DO REGISTRO: 24/06/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, administrada pela Sr. Raimundo Nonato Costa Evangelista - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1613



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 064/2015

Referente à publicação do dia 12/06/2015, onde se lê: "... no dia 19/06/2015..." **Leia-se:** "... no período de 18 a 21/06/2015, conforme Plano anexo". **Onde se lê:** "... que deverá ser pago em parcela única..." **leia-se:** "... que deverá ser pago de acordo com aceite de serviço...". **Onde se lê:** "Assinatura do Contrato: 08/06/2015", **leia-se:** "Assinatura do Contrato: 22/05/2015".

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COIMBRÁ & COELHO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - ME; **CNPJ:** 22.119.097/0001-99. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o Encontro dos representantes dos Pontos de Cultura que ocorrerá no dia 19/06/2015, em que a contratada deverá realizar como objeto deste contrato o Treinamento para o Sistema de Gestão de Convênios (SISCON). **VALOR:** de até **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1043; **Fonte de Recurso:** 10 e **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/06/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, Inciso IV, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC.

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 49/15

PROCESSO: AA.900.1.03152/13-49. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 82/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa S E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma do Hospital Deolindo Couto, em Oeiras PI, para implantação da Unidade de Terapia Intensiva UTI com 10 leitos, onde fica alterado o elemento de despesa, que fora alterado através do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2014, constante na cláusula dez do Contrato Original passa a ser: NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí – CONTRATANTE.

Of. 1640

EXTRATO ERRATA DO I.TA. ALTERAÇÃO CLÁUSULA Nº 51/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 43/14 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará da Natureza de Despesa 44.40.51 para 44.40.41. **LEIA-SE:** Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará do Projeto Atividade 2354 para Projeto/Atividade 2296; e da Natureza de Despesa 44.40.51 para 44.40.41. **DATA DE ASSINATURA:** 23.06.2015. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

Of. 1650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Processo Administrativo Nº. AA.319.1.001009/15-49

OBJETO: Serviços de Locação de Veículos .

DATA DA SESSÃO: 13/07/2015

HORARIO: 08:30 horas

LOCAL: Sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", Térreo, em Teresina-PI. Fone(s): (0XX86)3215-4291

INFORMAÇÕES: Sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, situada no endereço acima mencionado. E-mail: cplsetranspi@bol.com.br

Teresina-PI, 29 de Junho de 2015

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Coordenadora de Licitações/SETRANS

Of. 814



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0278/2015

OBJETO: Execução das obras de Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 18,0m de comprimento e 8,8m de largura com os respectivos aterros de acesso, na Rodovia PI-115, trecho: Assunção do Piauí / Divisa PI/CE (Quiterianópolis), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA

VALOR: R\$1.051.321,87 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 22 de junho de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Paulo Marcelino Macedo Tavares (Diretor Técnico/Construtora Hidros Ltda).

Of. 037

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 55/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0192/14 – 3º volume

OBJETO: para adequação da planilha orçamentária com remanejamento dos trechos especificados no objeto contratual, para comportar a execução de serviços integrantes de Rodovias pavimentadas estaduais do território Região Litorânea, composto dos seguintes trechos: Rodovia PI-305, trecho: Entr.PI-211/Caxingó/Carúbas do Piauí/Entr.PI-213, com extensão de 33,00Km; Rodovia PI-213, trecho: Entr. BR-343/Cocal/Divisa (PI/CE), com extensão de 41,00km; Rodovia PI-309, Trecho: PI-213 (Cocal)/ Cocal dos Alves, com extensão de 20,00km; Rodovia PI-307, Trecho: Murici dos Portelas/ Entr. PI-211, com extensão de 8,00km e Rodovia PI-211, Trecho: Entr.BR-343/Entr. PI-308 (Pov. Pau do Honório), com extensão de 44,00Km, permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

VALOR: R\$ 1.213.581,75 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 12/06/2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Resp. Técnico e Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO: Nº AA.002.1.006428/15-70
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO-SEGOV.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de Empresa para monitoramento de Projetos Multidisciplinares
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses
ASSINATURAS: Merlong Solano Nogueira (Secretário), pela SECRETARIA DO ESTADO DO GOVERNO DO PIAUÍ-SEGOV e Sérgio Franklin Quintella (representante legal) pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.
Data 29/06/2015

Of. 349

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 16/07/2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2015, do tipo Menor Preço Global, com valor estimado em R\$330.704,39; objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Buriti dos Lopes, Piauí, constante no processo administrativo nº59570.001444/13-73, conforme projeto técnico em anexo. Fontes de recursos: Mi-Codevasf e Prefeitura De Buriti Dos Lopes-Pi. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Buriti dos Lopes, com o Presidente da CPL, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, PI, fone: (86) 3363-1253 Buriti dos Lopes (PI), 29 de junho de 2015. Francisco das Chagas Leódidio Araújo Júnior - Presidente da CPL.

P. P. 19059

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2015**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, 16/07/2015, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de divulgação em carro de som de informações e avisos de interesse municipal. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 60.000,00. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2015**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, 16/07/2015, às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de retirada e descida de bombas submersas. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 60.000,00. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2015**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, 16/07/2015, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de despachante. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 60.000,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 24 de junho de 2015.

Cheyela Jany de Jesus Veloso Dias
Pregoeiro

P. P. 19060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2013 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – SEAD E FRANCISCO FRANKO EVANGELISTA E SILVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD, CNPJ nº. 06.553.481/0003-00, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina- PI, neste ato representado por seu Secretário, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, CPF: 273.444.603-00, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO FRANKO EVANGELISTA**, brasileiro, RG 041356662010-9 SSP-MA CPF nº 487.175.253-49, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Memo. Nº 114/2015 de 25.05.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2013, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art.3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2013 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
CONTRATANTE

FRANCISCO FRANKO EVANGELISTA E SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 1060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001375/15-43
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV da Lei 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO.
EMPRESAS: SERVI SAN LTDA, MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA E MEGA ON.
VALOR MENSAL MÁXIMO: **R\$ 2.201.554,13** (dois milhões, duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).
FONTES DE RECURSO: 00, 12, 13 e 10.
PUBLIQUE-SE.

Teresina, 30 de junho de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015

Tomada de Preço n.º 014/2015. Proc. Adm. N.º 018/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 16/07/2015, às 09:00hs. Objeto: Locação de veículo para o gabinete. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS.

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015

Tomada de Preço n.º 015/2015. Proc. Adm. N.º 019/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 16/07/2015, às 10:30hs. Objeto: Execução de serviço de Roço. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2015

Tomada de Preço n.º 016/2015 Proc. Adm. N.º 020/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 16/07/2015, às 12:00hs. Objeto: Fornecimento de Peças automotiva. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, QSE, FUNDEB, PNATE.

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2015

Tomada de Preço n.º 017/2015. Proc. Adm. N.º 021/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 16/07/2015, às 07:30hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, camaras e protetores. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, QSE, FUNDEB, PNATE. Edital e informações na Rua Arcaño José de Sousa, n.º 643, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI, horário de 07:00 às 13hs.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 29 de Junho de 2015.
Presidente da CPL

P. P. 19061

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI Hospital de Terapia Intensiva Teresina/PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso das atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, **no Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, dia 13 de julho de 2015, segunda-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração Estatutária e Modificação do Capital Social (entrada e saída de sócios);
2. Modificações na Estrutura Organizacional e na Gestão do HTI;
3. Eleições para a Diretoria e Conselho de Administração do HTI;
4. Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina, 29 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 19059

3 - 1

AVENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000789/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a referida Licença Prévia com Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto I, anteriormente com área de 117,85 hectares, passando para 117,77 hectares, permanecendo com 8 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 18.4 MW, situado no município de Simões.

AVENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000785/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a referida Licença Prévia com Alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto II, anteriormente 13 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 29.9 MW, passando para 12 aerogeradores e potência total de 27.6 MW, permanecendo a área de 411,63 hectares, situada no município de Simões/PI.

AVENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000783/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a referida Licença Prévia Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VI, anteriormente com área de 139,46 hectares, passando para 173,10 hectares, permanecendo com 13 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 29.9 MW, situado no município de Simões/PI.

AVENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000782/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a referida Licença Prévia com Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VII, anteriormente com área de 74,65 hectares, passando para 73,38 hectares, permanecendo com 8 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 18.4 MW, situado no município de Simões/PI.

AVENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000788/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a referida Licença Prévia com Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VIII, anteriormente com área de 112,28 hectares passando para 120,80 hectares, permanecendo com 8 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 18.4 MW, situada no município de Simões/PI.

AVENTOS DE SÃO VÍRGILIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000550/14, com validade até 25/06/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a referida Licença Prévia com Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de São Virgílio 01, anteriormente com área de

121,21 hectares, passando para 144,61 hectares, permanecendo com 13 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 29.9 MW, situado no município de Simões/PI, Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de São Virgílio 02, anteriormente com área de 489,94 hectares, passando para 567,03 hectares, e 14 aerogeradores e potência total de 28.0 MW, passando para 13 aerogeradores de 2.0 MW e potência total de 29,90 MW, situado no município de Simões e Curral Novo do Piauí/PI e Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de São Virgílio 03, anteriormente com área de 331,57 hectares, passando para 364,96 hectares, e 09 aerogeradores de 2.0 MW e potência total de 18.0 MW, passando para 09 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 20.7 MW, situado no município de Simões/PI, totalizando 35 aerogeradores e potência total de 80.50 MW, em área de 1.076,60 hectares, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí/PI.

A VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO ENERGIAS RENOVÁVEISSA, titular da Licença Prévia Nº D000772/14, com validade até 13/08/2016, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a referida Licença Prévia com Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre IV, anteriormente com 13 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 29.9 MW, em área de 236,84 hectares, passando para 12 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 27.6 MW, em área de 242,51 hectares, situado no município de Simões/PI.

P. P. 19061



AVISO

A ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, Teresina/PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Matias Olímpio - PI**.

Teresina (PI), 24 de Junho de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, Teresina/PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Nossa Senhora dos Remédios - PI**.

Teresina (PI), 24 de Junho de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, Teresina/PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **São José do Divino - PI**.

Teresina (PI), 24 de Junho de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, Teresina/PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação P.L.I** referente à Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Picos - PI**.

Teresina (PI), 24 de Junho de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

Of. 733

EDITAL

Posto Leão Ltda., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Alto Longa Piauí.

P. P. 19056

A empresa Othon de O. Neto torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para um Laboratório de Análises Clínicas, na Avenida Coronel Pedro de Brito, s/n, em Piracuruca-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE



Termo de Retificação nº 001 ao Edital SEDUC/UGP Nº 010/2015, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC/PI.

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Piauí, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE torna pública a alteração do Edital supracitado, que concerne ao Quadro 1 - Código 012, atendendo determinação judicial exarada pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Márcio Braga Magalhães, considerando o Processo nº 0012482-18.2015.4.01.400 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região impetrado pelo Conselho Regional de Educação Física - Seccional Piauí, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

012	Professor Classe "SL" Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)
-----	---------------------------------------	--

LEIA-SE:

012	Professor Classe "SL" Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente.
-----	---------------------------------------	--

Teresina (PI), 24 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Of. 182

NAILA BUCAR

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

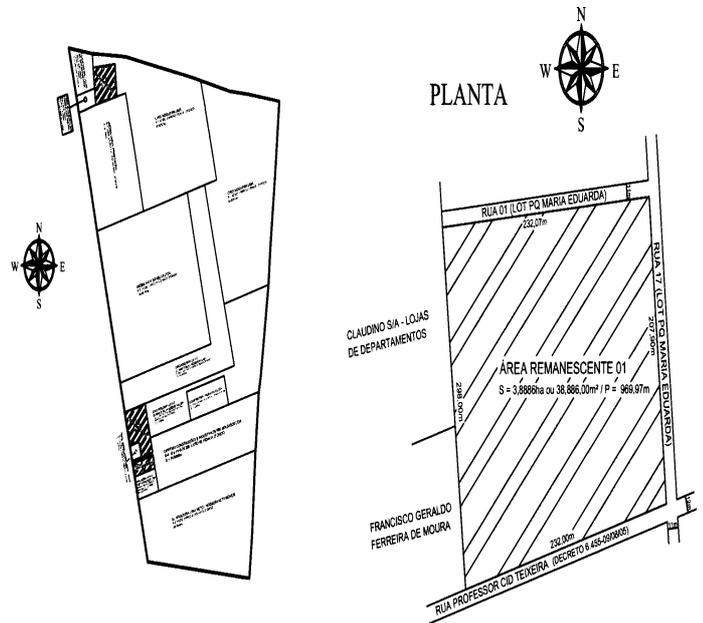
FAZ SABER a todos os interessados que **CIRO NOGUEIRA LIMA - ESPÓLIO**, inscrito no CPF/MF Nº 001.542.883-49, representado por seu inventariante, Sr. Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.004.287-SSP/PI, CPF nº 453.928.973-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, aptº 600, Edifício Érico Veríssimo, Bairro Jockey, nesta cidade, conforme Termo de Compromisso de Inventariante, datado de 30/10/2013, expedido pelo Poder Judiciário – Fórum Cível e Criminal de Teresina – Piauí – 6ª Vara de Família e Sucessões, devidamente assinado pelo juiz titular da mesma vara, Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para **Abertura de matrícula de áreas remanescentes**, situadas no lugar Angelim de Baixo, Data Porto Alegre deste município, nos Bairros Parque Jacinta, Brasilair e Esplanada, com acesso principal pela Avenida Prefeito Wall Ferraz, zona sul da cidade, como segue: Área Remanescente 01 - com 3.888,86ha, Área Remanescente 02 - com 5.931,16ha e Área Remanescente 03 - com 1.676,97ha. Ditas áreas são remanescentes de uma gleba maior com 523,05.00ha objeto da matrícula nº 38.198, às fls. 120v/151 do livro 3-Z-C do Cartório João Crisóstomo - 1º Ofício de Notas desta cidade. Tudo conforme projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor João Lopes Silva Netto, CREA 190708862-8, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 12/05/2014 através da S.D.U. Sul, devidamente registrado no CREA-PI sob nº 00019070886285164517. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79 e arts. 1.008 c/c 1010 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí – Prov. Nº 017/2013-CGJ/PI.

Teresina, 23 de junho de 2015
Lysia Bucar
Bel.ª Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular

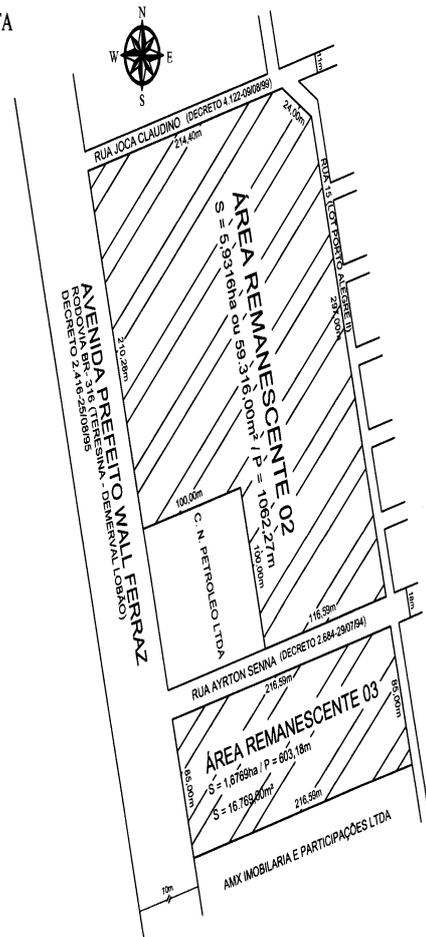
NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br

PLANTA SITUACÃO



PLANTA





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde